



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

LEI Nº. 2.155, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município é de R\$ 122.514.084 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e quatorze mil e oitenta e quatro reais), as Receitas de Capital do município é de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil), com a dedução da receita de R\$ 14.324.000,00 (quatorze milhões, trezentos e vinte e quatro mil) perfaz o montante de R\$ 108.190.084,00 (cento e oito milhões, cento e noventa mil e oitenta e quatro reais) e a despesa fixada para o orçamento fiscal da Seguridade Social é de R\$ 108.190.084,00 (cento e oito milhões, cento e noventa mil e oitenta e quatro reais).

I- O orçamento fiscal é de R\$ 79.992.141,00 (setenta e nove milhões, novecentos e noventa e dois mil e cento e quarenta e um reais);

II- O orçamento da Seguridade Social é de R\$ 28.197.943,00 (vinte e oito milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e três reais).

Art. 2º A receita orçamentária será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas, na forma da legislação em vigor e de acordo com as especificações constantes na Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante dessa lei:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1- Por Fonte de Receita	Valor R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	107.564.084,00
1.1 - Receita Tributária	20.382.694,00
(-) - Dedução da Receita Tributária	(115.000,00)
1.2 Receita de Contribuições	870.000,00
1.3 Receita Patrimonial	3.253.900,00
1.4 Receita de Serviços	2.133.350,00
1.5 Transferências Correntes	94.162.040,00
1.6 Outras Receitas Correntes	1.086.100,00
(-) Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	(14.209.000,00)
2 – RECEITAS DE CAPITAL	626.000,00
2.1 Alienação de Bens Móveis	621.000,00
2.2 Amortização de Empréstimos	5.000,00
TOTAL	108.190.084,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros 'Programas de Trabalho' a 'Natureza da Despesa', que integram a presente lei, e que apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:

I – Por Categoria Econômica	Valor R\$
Despesas Correntes	R\$ 43.766.540,00
Despesas de Capital	R\$ 22.869.781,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.075.640,00
TOTAL	R\$ 108.190.084,00
II – Por Órgão de Governo	Valor R\$
Câmara Municipal	R\$ 3.582.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 2.080.100,00
Secretaria de Administração	R\$ 6.321.850,00
Secretaria de Finanças	R\$ 3.753.750,00
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos	R\$ 24.181.510,00
Secretaria de Saúde	R\$ 21.542.323,00
Secretaria de Assistência e Promoção Social	R\$ 2.898.120,00
Secretaria de Educação	R\$ 33.463.320,00
Secretaria de Cultura Esporte e Turismo	R\$ 2.587.900,00
Secretaria de Comunicação	R\$ 372.500,00
Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 5.276.071,00
Secretaria de Indústria e Comércio	R\$ 153.800,00
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	R\$ 901.200,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.075.640,00
TOTAL GERAL	R\$ 108.190.084,00
III – Por Programa de Governo	Valor R\$
Encargos Especiais	R\$ 2.223.500,00
Ação Legislativa	R\$ 3.582.000,00
Gestão Administrativa	R\$ 68.433.223,00
Fortalecimento do SUS	R\$ 3.991.070,00
Educação com Qualidade Social	R\$ 691.000,00
Geração de Trabalho Emprego e Renda	R\$ 10.000,00
Cidadania para Todos	R\$ 437.320,00
Valorização e Promoção da Cultura	R\$ 1.121.500,00
Desenvolvimento do Desporto e do Lazer	R\$ 306.500,00
Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do turismo	R\$ 9.600,00
Infraestrutura em Transporte Rodoviário	R\$ 4.524.800,00
Desenvolvimento Agropecuário	R\$ 67.00,00
Defesa Ambiental e Organização da Cidade	R\$ 2.111.000,00
Melhoria da Habitabilidade	R\$ 5.635.910,00
Alimentação e Educação Alimentar	R\$ 1.249.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Transporte Escolar Municipal	R\$ 1.780.850,00
Apoio ao Desenvolvimento Industrial no Município	R\$ 2.730.500,00
Melhoria da Infraestrutura em Obras Públicas	R\$ 8.189.671,00
Ação de Melhorias das Atividades administrativas/Tributárias e Fiscais	R\$ 10.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.075.640,00
TOTAL GERAL	R\$ 108.190.084,00

IV – Por Funções de Governo	Valor R\$
Legislativa	R\$ 3.582.000,00
Administração	R\$ 12.105.900,00
Segurança Pública	R\$ 120.000,00
Assistência Social	R\$ 2.898.120,00
Saúde	R\$ 21.542.323,00
Educação	R\$ 33.463.320,00
Cultura	R\$ 1.595.100,00
Urbanismo	R\$ 9.918.360,00
Saneamento	R\$ 3.280.850,00
Gestão Ambiental	R\$ 2.442.871,00
Agricultura	R\$ 2.533.200,00
Indústria	R\$ 2.863.300,00
Comércio e Serviços	R\$ 80.600,00
Energia	R\$ 1.151.900,00
Transporte	R\$ 7.110.900,00
Desporto e Lazer	R\$ 922.200,00
Encargos Especiais	R\$ 1.503.500,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.075.640,00
TOTAL GERAL	R\$ 108.190.084,00

Art. 4º Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Art. 5º O poder Executivo está autorizado a:

I-realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de dezesseis por cento da receita estimada, nos termos da Resolução do Senado nº. 43/2001.

II-abrir créditos suplementares, até o limite de quinze por cento do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º e 43, §1º inciso III da Lei 4.320/64.

III- Utilizar a Reserva de contingência para suprir Despesas à partir do segundo semestre.

Art. 6º Acompanham a presente lei os anexos exigidos pela legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 7º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, de modo a manter a compatibilidade entre as peças de planejamento conforme anexo.

Art. 8º Essa lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Campos de Júlio, 29 de novembro de 2024.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT



CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

são diante da juntada de documentos realizou análise dos mesmos e decidiram solicitar cópia e notificar a referida empresa para apresentação de defesa prévia. Nada mais havendo, publique-se a presente ata para que surta seus efeitos legais.

RELATÓRIO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SANCIONATÓRIO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

A apuração de responsabilidade será conduzida pela Comissão de Apuração instituída pela Portaria nº 89, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios edição nº 4.448, devendo ser concluída no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

1. Fatos e evidências

Preliminarmente cumpre esclarecer que as autorizações de fornecimento foram emitidas em 06/08/2024 e 30/08/2024, das autorizações de fornecimento conforme a seguir:

Data da emissão 06/08/2024 AF nº 3855/2024 - Pregão Eletrônico nº 27/2024

Data da emissão 30/08/2024 AF nº 4306/2024 – Pregão Eletrônico nº 27/2024

Data da emissão 30/08/2024 AF nº 4307/2024 – Pregão Eletrônico nº 27/2024

Data da emissão 30/08/2024 AF nº 4308/2024 – Pregão Eletrônico nº 27/2024

Data da emissão 30/08/2024 AF nº 4309/2024 – Pregão Eletrônico nº 27/2024

Data da emissão 30/08/2024 AF nº 4310/2024 – Pregão Eletrônico nº 27/2024

Data da emissão 30/08/2024 AF nº 4311/2024 – Pregão Eletrônico nº 27/2024

Data da emissão 30/08/2024 AF nº 4312/2024 – Pregão Eletrônico nº 27/2024

Data da emissão 30/08/2024 AF nº 4313/2024 – Pregão Eletrônico nº 27/2024

Observação: O produto que não foram entregues até a presente data: **Item 27- Calçado ANTIESTÁTICO ESD impermeável ocupacional (OB), confeccionado em material polimérico impermeável nas cores variadas, tamanhos diversos, com solado de borracha condutiva antiderapante de cor cinza, com absorção de energia no calcanhar (E), solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com detergente e, em piso de aço contaminado com glicerol (SRC).0 Calçado inteiro fechado no calcanhar e resistente a água (WR). Acompanhamento interna removível condutiva elétrica, com filamento central de aço inoxidável, de 3 camadas para absorção e evaporação da umidade".** Para a secretaria de educação foram feitos pedidos de **45 pares de calçado antiestático** para atender as escolas e creches do Município de Campos de Júlio MT.

Contudo na presente data a **S A REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 54.410.589/0001-25 não honrou o compromisso de entregar os produtos em 15 dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), constante nas regras editalícias, conforme supramencionado.

Diligentemente na data de 01 de novembro de 2024 foi emitido Termo de Notificação por Descumprimento de Entrega de Objeto, publicada no diário oficial dos municípios em 04 de novembro de 2024 na edição nº 4.606. A empresa **S A REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** foi informada via email: licita-net@outlook.com e empresasnorte-sul333@gmail.com e via telefone (65) 99240-7341 nos dois contatos de

e-mail não houve nenhum retorno, no telefone celular que consta no cadastro da empresa uma pessoa atendeu e disse que ia informar a empresa porque ele era o contabilista, e até agora ninguém retornou.

Permanece inalterada a data para empresa notificada para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, através do correio eletrônico compras@camposdejulio.mt.gov.br, ou através de via física junto à Gerência Administrativa e de Aquisições no Paço Municipal situado à Avenida Valdir Masutti nº 779-W, Bairro Bom Jardim, Cep 78.319-000, Campos de Júlio-MT.

Campos de Júlio/MT, 29 de novembro de 2024.

Jessica Amann Froehlich

Presidente

LEI Nº. 2.155, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CAMPOS DE JÚLIO para o Exercício Financeiro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município é de R\$ 122.514.084 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e quatorze mil e oitenta e quatro reais), as Receitas de Capital do município é de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil), com a dedução da receita de R\$ 14.324.000,00 (quatorze milhões, trezentos e vinte e quatro mil) perfaz o montante de R\$ 108.190.084,00 (cento e oito milhões, cento e noventa mil e oitenta e quatro reais) e a despesa fixada para o orçamento fiscal da Seguridade Social é de R\$ 108.190.084,00 (cento e oito milhões, cento e noventa mil e oitenta e quatro reais).

I- O orçamento fiscal é de R\$ 79.992.141,00 (setenta e nove milhões, novecentos e noventa e dois mil e cento e quarenta e um reais);

II- O orçamento da Seguridade Social é de R\$ 28.197.943,00 (vinte e oito milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e três reais).

Art. 2º A receita orçamentária será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas, na forma da legislação em vigor e de acordo com as especificações constantes na Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante dessa lei:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1- Por Fonte de Receita	Valor R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	107.564.084,00
1.1 - Receita Tributária	20.382.694,00
(-) Dedução da Receita Tributária	(115.000,00)
1.2 Receita de Contribuições	870.000,00
1.3 Receita Patrimonial	3.253.900,00
1.4 Receita de Serviços	2.133.350,00
1.5 Transferências Correntes	94.162.040,00
1.6 Outras Receitas Correntes	1.086.100,00
(-) Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	(14.209.000,00)
2 – RECEITAS DE CAPITAL	626.000,00
2.1 Alienação de Bens Móveis	621.000,00
2.2 Amortização de Empréstimos	5.000,00
TOTAL	108.190.084,00

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros 'Programas de Trabalho' a 'Natureza da Despesa', que integram a presente lei, e que apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:

I – Por Categoria Econômica	Valor R\$
Despesas Correntes	R\$ 43.766.540,00
Despesas de Capital	R\$ 22.869.781,00

Reserva de Contingência	R\$ 1.075.640,00
TOTAL	R\$ 108.190.084,00
II – Por Órgão de Governo	Valor R\$
Câmara Municipal	R\$ 3.582.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 2.080.100,00
Secretaria de Administração	R\$ 6.321.850,00
Secretaria de Finanças	R\$ 3.753.750,00
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos	R\$ 24.181.510,00
Secretaria de Saúde	R\$ 21.542.323,00
Secretaria de Assistência e Promoção Social	R\$ 2.898.120,00
Secretaria de Educação	R\$ 33.463.320,00
Secretaria de Cultura Esporte e Turismo	R\$ 2.587.900,00
Secretaria de Comunicação	R\$ 372.500,00
Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 5.276.071,00
Secretaria de Indústria e Comércio	R\$ 153.800,00
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	R\$ 901.200,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.075.640,00
TOTAL GERAL	R\$ 108.190.084,00

III – Por Programa de Governo	Valor R\$
Encargos Especiais	R\$ 2.223.500,00
Ação Legislativa	R\$ 3.582.000,00
Gestão Administrativa	R\$ 68.433.223,00
Fortalecimento do SUS	R\$ 3.991.070,00
Educação com Qualidade Social	R\$ 691.000,00
Geração de Trabalho Emprego e Renda	R\$ 10.000,00
Cidadania para Todos	R\$ 437.320,00
Valorização e Promoção da Cultura	R\$ 1.121.500,00
Desenvolvimento do Desporto e do Lazer	R\$ 306.500,00
Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do turismo	R\$ 9.600,00
Infraestrutura em Transporte Rodoviário	R\$ 4.524.800,00
Desenvolvimento Agropecuário	R\$ 67.000,00
Defesa Ambiental e Organização da Cidade	R\$ 2.111.000,00
Melhoria da Habitabilidade	R\$ 5.635.910,00
Alimentação e Educação Alimentar	R\$ 1.249.000,00
Transporte Escolar Municipal	R\$ 1.780.850,00
Apoio ao Desenvolvimento Industrial no Município	R\$ 2.730.500,00
Melhoria da Infraestrutura em Obras Públicas	R\$ 8.189.671,00
Ação de Melhorias das Atividades administrativas/Tributárias e Fiscais	R\$ 10.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.075.640,00
TOTAL GERAL	R\$ 108.190.084,00

IV – Por Funções de Governo	Valor R\$
Legislativa	R\$ 3.582.000,00
Administração	R\$ 12.105.900,00
Segurança Pública	R\$ 120.000,00
Assistência Social	R\$ 2.898.120,00
Saúde	R\$ 21.542.323,00
Educação	R\$ 33.463.320,00
Cultura	R\$ 1.595.100,00
Urbanismo	R\$ 9.918.360,00
Saneamento	R\$ 3.280.850,00
Gestão Ambiental	R\$ 2.442.871,00
Agricultura	R\$ 2.533.200,00
Indústria	R\$ 2.863.300,00
Comércio e Serviços	R\$ 80.600,00
Energia	R\$ 1.151.900,00
Transporte	R\$ 7.110.900,00
Desporto e Lazer	R\$ 922.200,00

Encargos Especiais	R\$ 1.503.500,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.075.640,00
TOTAL GERAL	R\$ 108.190.084,00

Art. 4º Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Art. 5º O poder Executivo está autorizado a:

I-realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de dezesseis por cento da receita estimada, nos termos da Resolução do Senado nº. 43/2001.

II-abrir créditos suplementares, até o limite de quinze por cento do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º e 43, §1º inciso III da Lei 4.320/64.

III- Utilizar a Reserva de contingência para suprir Despesas à partir do segundo semestre.

Art. 6º Acompanham a presente lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 7º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, de modo a manter a compatibilidade entre as peças de planejamento conforme anexo.

Art. 8º Essa lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Campos de Júlio, 29 de novembro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

RESOLUÇÃO Nº. 016/2024 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do 3º Trimestre de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.969/2024 de 02 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2024, Ata nº 111/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2024, com base na análise dos relatórios de Movimentação Contábil apresentados.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 29 de novembro de 2024.

Maria Nunes Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 015/2024 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de CAMPOS DE JÚLIO, em reunião ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.969, de 02 de abril de 2024;

Considerando a necessidade de estabelecer o calendário de atividades do CMAS para o exercício de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc. II, § 1º, Art. 2º)

Anexo 01

Página 1

Lei: 000, Data: 07/10/2024

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.382.694,00	
CONTRIBUIÇÕES	870.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.253.900,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.133.350,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.162.040,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.086.100,00	
(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	-115.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-14.209.000,00	
SUB TOTAL		107.564.084,00
TOTAL		107.564.084,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		23.334.421,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	621.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.000,00	
SUB TOTAL		626.000,00
TOTAL		23.960.421,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	121.888.084,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-14.324.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	626.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		108.190.084,00
TOTAL		108.190.084,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.676.540,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.553.123,00	
SUB TOTAL		84.229.663,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		23.334.421,00
TOTAL		107.564.084,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	22.869.781,00	
INVERSES FINANCEIRAS	15.000,00	
SUB TOTAL		22.884.781,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.075.640,00
TOTAL		23.960.421,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	84.229.663,00	
DESPESAS DE CAPITAL	22.884.781,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.075.640,00	
TOTAL DE DESPESA		108.190.084,00
TOTAL		108.190.084,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc. II, § 1º, Art. 2º)

Anexo 01

Página 2

Lei: 000, Data: 07/10/2024



DELCY JOSE DE MORAIS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
 Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			121.888.084,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		20.382.694,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		18.874.044,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	3.983.584,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	1.482.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.1.500	689.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	2.1.500	390.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	3.1.500	221.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	68.900,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	2.1.500	39.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	3.1.500	22.100,00		
1112.50.0.5	IPTU - MULTAS	1.1.500	2.915,00		
1112.50.0.5	IPTU - MULTAS	2.1.500	1.650,00		
1112.50.0.5	IPTU - MULTAS	3.1.500	935,00		
1112.50.0.6	IPTU - JUROS	1.1.500	795,00		
1112.50.0.6	IPTU - JUROS	2.1.500	450,00		
1112.50.0.6	IPTU - JUROS	3.1.500	255,00		
1112.50.0.7	IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS	1.1.500	7.950,00		
1112.50.0.7	IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS	2.1.500	4.500,00		
1112.50.0.7	IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS	3.1.500	2.550,00		
1112.50.0.8	IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	1.1.500	15.900,00		
1112.50.0.8	IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	2.1.500	9.000,00		
1112.50.0.8	IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	3.1.500	5.100,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	2.501.584,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.1.500	1.325.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	2.1.500	750.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	3.1.500	425.000,00		
1112.53.0.5	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS	1.1.500	636,00		
1112.53.0.5	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS	2.1.500	360,00		
1112.53.0.5	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS	3.1.500	294,00		
1112.53.0.6	ITBI-"INTER VIVOS"-JUROS	1.1.500	200,00		
1112.53.0.6	ITBI-"INTER VIVOS"-JUROS	2.1.500	60,00		
1112.53.0.6	ITBI-"INTER VIVOS"-JUROS	3.1.500	34,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	3.520.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	3.520.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	3.200.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.1.500	1.696.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.1.500	960.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	3.1.500	544.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	320.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.1.500	169.600,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	2.1.500	96.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	3.1.500	54.400,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	11.370.460,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	11.370.460,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	11.370.460,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.1.500	5.936.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	2.1.500	3.360.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	3.1.500	1.904.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.1.500	37.100,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.1.500	21.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	3.1.500	11.900,00		
1114.51.1.5	ISSQN -MULTAS	1.1.500	35.510,00		
1114.51.1.5	ISSQN -MULTAS	2.1.500	20.100,00		
1114.51.1.5	ISSQN -MULTAS	3.1.500	11.390,00		
1114.51.1.6	ISSQN -JUROS	1.1.500	8.705,00		
1114.51.1.6	ISSQN -JUROS	2.1.500	4.950,00		
1114.51.1.6	ISSQN -JUROS	3.1.500	2.805,00		
1114.51.1.7	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS	1.1.500	3.710,00		
1114.51.1.7	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS	2.1.500	2.100,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
 Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1114.51.1.7	ISSQN - DÍVIDA ATIVA MULTAS	3.1.500	1.190,00	1.442.650,00	
1114.51.1.8	ISSQN - DÍVIDA ATIVA JUROS	1.1.500	5.300,00		
1114.51.1.8	ISSQN - DÍVIDA ATIVA JUROS	2.1.500	3.000,00		
1114.51.1.8	ISSQN - DÍVIDA ATIVA JUROS	3.1.500	1.700,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000			
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	1.281.550,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	1.170.600,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	9.1.753	1.112.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	9.1.753	31.600,00		
1121.01.0.5	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	9.1.753	15.550,00		
1121.01.0.6	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS	9.1.753	2.200,00		
1121.01.0.7	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D ATIVA MULTAS	9.1.753	3.100,00		
1121.01.0.8	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D ATIVA JUROS	9.1.753	6.150,00		
1121.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0.000.000	101.400,00		
1121.04.0.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	9.1.753	100.600,00		
1121.04.0.5	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	9.1.753	600,00		
1121.04.0.6	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - JUROS	9.1.753	200,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	9.550,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	3.1.659	8.000,00		
1121.50.0.3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	3.1.659	1.000,00		
1121.50.0.5	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	3.1.659	200,00		
1121.50.0.6	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - JUROS	3.1.659	100,00		
1121.50.0.7	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - D ATIVA MULTAS	3.1.659	50,00		
1121.50.0.8	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA AT. JUR	3.1.659	200,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	161.100,00	66.000,00	
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	161.100,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	9.1.753	80.700,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	9.1.753	56.500,00		
1122.01.0.5	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS	9.1.753	600,00		
1122.01.0.6	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - JUROS	9.1.753	600,00		
1122.01.0.7	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D A MULTAS	9.1.753	5.850,00		
1122.01.0.8	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA AT. JUROS	9.1.753	16.850,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000			
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	66.000,00		
1131.53.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	0.000.000	66.000,00		
1131.53.0.3	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-DÍVIDA ATIVA	9.1.753	60.000,00		
1131.53.0.7	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-DÍVIDA AT.MULTAS	9.1.753	1.500,00		
1131.53.0.8	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-D.ATIVA JUROS	9.1.753	4.500,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000			
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000			
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	870.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	870.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	9.1.751	870.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000			
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000			
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	3.253.900,00	3.253.900,00	
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	3.253.900,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.500	1.500.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.501	150.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.500	180.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.540	140.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.550	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.552	300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.553	300,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.569	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.571	200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.599	350,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.1.500	600.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.1.600	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.1.601	4.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.1.605	250,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.1.621	60.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.1.631	1.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.1.632	1.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.1.659	15.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.1.660	12.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.1.661	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.1.711	150.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.1.715	250,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.1.716	250,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.1.720	60.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.1.750	1.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.1.759	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.1.700	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.1.701	30.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.1.751	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.1.753	60.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.1.755	100.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		2.133.350,00	
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		2.133.350,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	2.133.350,00		
1699.50.0.0	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	0.000.000	2.133.350,00		
1699.50.1.0	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	0.000.000	1.655.300,00		
1699.50.1.1	SERV. SANEAM. BÁSICO-ABASTEC. ÁGUA-PRINCIPAL	1.1.501	1.600.000,00		
1699.50.1.3	SERV. SANEAM. BÁSICO-ABASTEC. ÁGUA-DÍVIDA ATIVA	1.1.501	20.000,00		
1699.50.1.5	SERV. SANEAM. BÁSICO-ABASTEC. ÁGUA-MULTAS	1.1.501	20.000,00		
1699.50.1.6	SERV. SANEAM. BÁSICO-ABASTEC. ÁGUA-JUROS	1.1.501	15.000,00		
1699.50.1.7	SERV. SANEAM. BÁSICO-ABASTEC. ÁGUA-DÍVIDA ATIVA - MULTAS	1.1.501	50,00		
1699.50.1.8	SERV. SANEAM. BÁSICO-ABASTEC. ÁGUA-DÍVIDA ATIVA-JUROS	1.1.501	250,00		
1699.50.3.0	SERV. SANEAM. BÁSICO-LIMP. URBANA MANEJO RESÍD. SÓLIDOS	0.000.000	478.050,00		
1699.50.3.1	SERV. SANEAM. BÁS.-LIMP. URB. MAN. RESÍD. SOL.-PRINCIPAL	1.1.501	450.000,00		
1699.50.3.3	SERV. SANEAM. BÁS.-LIMP. URB. MAN. RESÍD. SOL.-DÍVIDA ATIVA	1.1.501	20.000,00		
1699.50.3.5	SERV. SANEAM. BÁS.-LIMP. URB. MAN. RESÍD. SOL.-MULTAS	1.1.501	500,00		
1699.50.3.6	SERV. SANEAM. BÁS.-LIMP. URB. MAN. RESÍD. SOL.-JUROS	1.1.501	50,00		
1699.50.3.7	SERV. SANEAM. BÁS.-LIMP. URB. MAN. RESÍD. SOL.-DÍVIDA ATIVA-MULTAS	1.1.501	2.500,00		
1699.50.3.8	SERV. SANEAM. BÁS.-LIMP. URB. MAN. RESÍD. SOL.-DÍVIDA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	ATIVA-JUROS	1.1.501	5.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000			
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		94.162.040,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	20.345.000,00	26.135.000,00	
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	16.345.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	15.045.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.1.500	7.973.850,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.1.500	4.513.500,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.1.500	2.557.650,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	1.300.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.1.500	910.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	2.1.500	390.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	4.000.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.1.500	2.120.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	2.1.500	1.200.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	3.1.500	680.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	245.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	0.000.000	15.000,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	1.1.501	15.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	230.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	230.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	5.1.720	230.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	2.585.000,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	2.585.000,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	2.178.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	3.1.600	1.500.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	3.1.604	678.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	192.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	3.1.600	90.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	3.1.604	102.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	45.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	3.1.600	45.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0.000.000	5.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	3.1.600	5.000,00		
1713.50.9.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0.000.000	165.000,00		
1713.50.9.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGRAMAS-PRINCIPAL	3.1.600	165.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	1.061.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	700.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	2.1.550	700.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0.000.000	1.000,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	2.1.551	1.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000	260.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC.ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	2.1.552	260.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0.000.000	100.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	2.1.553	100.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000			
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	2.1.569			
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	170.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	170.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	4.1.660	170.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.729.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	1.729.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	5.1.711	1.729.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		53.527.040,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	52.470.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	50.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.1.500	26.500.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.1.500	15.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.1.500	8.500.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	2.000.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.1.500	1.060.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.1.500	600.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.1.500	340.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	450.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.1.500	238.500,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2.1.500	135.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.1.500	76.500,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	20.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	5.1.750	20.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	319.420,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	319.420,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	3.1.621	319.420,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	650.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	0.000.000	650.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS Progr. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	2.1.571	650.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	87.620,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	87.620,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	4.1.661	87.620,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		14.500.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	14.500.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	14.500.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	2.1.540	14.500.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		1.086.100,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		29.600,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	14.600,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	14.600,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.1.501	2.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	3.1.659	1.000,00		
1911.01.0.3	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	1.1.501	2.500,00		
1911.01.0.3	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	3.1.659	5.000,00		
1911.01.0.5	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS	1.1.501	100,00		
1911.01.0.5	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS	3.1.659	50,00		
1911.01.0.6	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-JUROS	1.1.501	100,00		
1911.01.0.6	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-JUROS	3.1.659	50,00		
1911.01.0.7	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA MULTAS	1.1.501	250,00		
1911.01.0.7	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA MULTAS	3.1.659	500,00		
1911.01.0.8	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA JUROS	1.1.501	1.050,00		
1911.01.0.8	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA JUROS	3.1.659	2.000,00		
1911.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0.000.000	10.000,00		
1911.06.2.0	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	0.000.000	10.000,00		
1911.06.2.1	MULTAS JUDICIAIS DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	1.1.501	10.000,00		
1911.08.0.0	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0.000.000	5.000,00		
1911.08.0.1	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS-PRINCIPAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
 Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2025
 RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		1.1.501	5.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		455.300,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	454.200,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	454.200,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.1.501	454.200,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	1.100,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	1.100,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.1.501	500,00		
1922.99.0.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.1.501	500,00		
1922.99.0.7	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	1.1.501	50,00		
1922.99.0.8	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - JUROS	1.1.501	50,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		601.200,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	601.200,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	601.200,00		
1999.99.2.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	0.000.000	1.200,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.1.501	500,00		
1999.99.2.3	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	1.1.501	500,00		
1999.99.2.5	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS	1.1.501	50,00		
1999.99.2.6	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-JUROS	1.1.501	50,00		
1999.99.2.7	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA MUTAS	1.1.501	50,00		
1999.99.2.8	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA JUROS	1.1.501	50,00		
1999.99.3.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS PELA RFB-FINANÇEIRAS	0.000.000	600.000,00		
1999.99.3.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL	1.1.501	600.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			626.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		621.000,00	
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000		621.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	621.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	621.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	9.1.755	600.000,00		
2221.01.0.3	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	9.1.755	15.000,00		
2221.01.0.4	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	9.1.755	3.000,00		
2221.01.0.7	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	9.1.755	1.500,00		
2221.01.0.8	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - JUROS DA DÍVIDA ATIVA	9.1.755	1.500,00		
2300.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.000.000		5.000,00	
2310.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.000.000		5.000,00	
2311.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.000.000	5.000,00		
2311.06.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	0.000.000	5.000,00		
2311.06.0.1	AMORT.EMPRES.T.CONTRATUAIS-PRINCIPAL	1.1.501	5.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-14.324.000,00
9300.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	0.000.000		-115.000,00	
9310.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	0.000.000	-115.000,00		
9310.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	0.000.000		-115.000,00	
9310.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	1.1.500	-60.950,00		
9310.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	2.1.500	-34.500,00		
9310.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	3.1.500	-19.550,00		
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-14.209.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-14.209.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-14.209.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	2.1.500	-14.209.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					108.190.084,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE


Orçamento Programa - Exercício de 2025

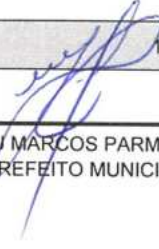
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
					107.564.084,00
	RECEITA DE CAPITAL				626.000,00

Total Geral das Receitas	108.190.084,00
--------------------------	----------------


DELOIR JOSÉ DE MORAIS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Económica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				84.229.663,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			43.676.540,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.676.540,00		
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.023.500,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.799.040,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.026.500,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	827.500,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.553.123,00	
33.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		8.500,00		
33.40.41	CONTRIBUIÇÕES	8.500,00			
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.685.125,00		
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	679.000,00			
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.006.125,00			
33.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		522.420,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	522.420,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.336.578,00		
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	536.900,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.610.240,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	89.500,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	801.000,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.340,00			
33.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	2.753.453,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	118.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	196.925,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.530.950,00			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.665.250,00			
33.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	4.524.500,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.444.400,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	140.520,00			
33.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	623.100,00			
33.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e		500,00		
33.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				22.884.781,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			22.869.781,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.869.781,00		
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	287.000,00			
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.164.360,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.418.421,00			
45.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			15.000,00	
45.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
45.90.66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.075.640,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.075.640,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.075.640,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.075.640,00			
TOTAL					108.190.084,00

DELOIR JOSE DE MORAIS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 1

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Discriminação	Legislação
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.	
1100.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
1112.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1112.50.0.1.00.00.00.01	IPTU - Recursos Ordinarios	CF Art. 156, inciso I - CTN Art. 32 - CTM Art. 106
1112.50.0.1.00.00.00.02	IPTU - Educacao	CF Art. 156, inciso I - CTN Art. 32 - CTM Art. 106
1112.50.0.1.00.00.00.03	IPTU - Saude	CF Art. 156, inciso I - CTN Art. 32 - CTM Art. 106
1112.50.0.3.00.00.00.01	IPTU - Divida Ativa - Recursos Ordinarios	CTN Art. 201 - CTM Art. 511
1112.50.0.3.00.00.00.02	IPTU - Divida Ativa - Educacao	CTN Art. 201 - CTM Art. 511
1112.50.0.3.00.00.00.03	IPTU - Divida Ativa - Saude	CTN Art. 201 - CTM Art. 511
1112.50.0.5.00.00.00.01	IPTU - Multas - Recursos Ordinarios	CTM Art. 138, caput
1112.50.0.5.00.00.00.02	IPTU - Multas - Educacao	CTM Art. 138, caput
1112.50.0.5.00.00.00.03	IPTU - Multas - Saude	CTM Art. 138, caput
1112.50.0.6.00.00.00.01	IPTU - Juros - Recursos Ordinarios	CTM Art. 138, § 1º
1112.50.0.6.00.00.00.02	IPTU - Juros - Educacao	CTM Art. 138, § 1º
1112.50.0.6.00.00.00.03	IPTU - Juros - Saude	CTM Art. 138, § 1º
1112.50.0.7.00.00.00.01	IPTU - Multa Divida Ativa - Recursos Ordinarios	CTM Art. 519, caput
1112.50.0.7.00.00.00.02	IPTU - Multa Divida Ativa - Educacao	CTM Art. 519, caput
1112.50.0.7.00.00.00.03	IPTU - Multa Divida Ativa - Saude	CTM Art. 519, caput
1112.50.0.8.00.00.00.01	IPTU - Juros Divida Ativa - Recursos Ordinarios	CTM Art. 519, Parágrafo único
1112.50.0.8.00.00.00.02	IPTU - Juros Divida Ativa - Educacao	CTM Art. 519, Parágrafo único
1112.50.0.8.00.00.00.03	IPTU - Juros Divida Ativa - Saude	CTM Art. 519, Parágrafo único
1112.53.0.0.00.00.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"	
1112.53.0.1.00.00.00.01	ITBI - Recursos Ordinarios	CF Art. 156, inciso II - CTM Art. 80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 2

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Codigo	Discriminação	Legislacao
1112.53.0.1.00.00.00.02	ITBI - Educacao	CF Art. 156, inciso II - CTM Art. 80
1112.53.0.1.00.00.00.03	ITBI - Saude	CF Art. 156, inciso II - CTM Art. 80
1112.53.0.5.00.00.00.01	ITBI - Multas - Recursos Ordinários	CTM Art. 90, caput
1112.53.0.5.00.00.00.02	ITBI - Multas - Educacao	CTM Art. 90, caput
1112.53.0.5.00.00.00.03	ITBI - Multas - Saude	CTM Art. 90, caput
1112.53.0.6.00.00.00.01	ITBI - Juros - Recursos Ordinários	CTM Art. 90, § 1º
1112.53.0.6.00.00.00.02	ITBI - Juros - Educacao	CTM Art. 90, § 1º
1112.53.0.6.00.00.00.03	ITBI - Juros - Saude	CTM Art. 90, § 1º
1113.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.00.00.00.01	IRRF - Recursos Ordinários	CF Art. 158, inciso I
1113.03.1.1.00.00.00.02	IRRF - Educacao	CF Art. 158, inciso I
1113.03.1.1.00.00.00.03	IRRF - Saude	CF Art. 158, inciso I
1113.03.4.0.00.00.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.00.00.00.01	IRRF Outros Rendimentos - Recursos Ordinários	
1113.03.4.1.00.00.00.02	IRRF Outros Rendimentos - Educacao	
1113.03.4.1.00.00.00.03	IRRF Outros Rendimentos - Saude	
1114.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	
1114.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
1114.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	
1114.51.1.1.01.00.00.01	ISSQN - Recursos Ordinários	CF Art. 156, inciso III - CTM Art. 44
1114.51.1.1.01.00.00.02	ISSQN - Educacao	CF Art. 156, inciso III - CTM Art. 44
1114.51.1.1.01.00.00.03	ISSQN - Saude	CF Art. 156, inciso III - CTM Art. 44
1114.51.1.1.02.00.00.01	ISSQN - Simples Nacional - Recursos Ordinários	CF Art. 156, inciso III - Lei Complementar Federal 116/03
1114.51.1.1.02.00.00.02	ISSQN - Simples Nacional - Educacao	CF Art. 156, inciso III - Lei Complementar Federal 116/03
1114.51.1.1.02.00.00.03	ISSQN - Simples Nacional - Saude	CF Art. 156, inciso III - Lei Complementar Federal 116/03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:0161451670001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 3

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Discriminação	Legislação
1114.51.1.3.01.00.00.01	ISSQN - Divida Ativa - Recursos Ordinarios	CTN Art. 201 - CTM Art. 511
1114.51.1.3.01.00.00.02	ISSQN - Divida Ativa - Educacao	CTN Art. 201 - CTM Art. 511
1114.51.1.3.01.00.00.03	ISSQN - Divida Ativa - Saude	CTN Art. 201 - CTM Art. 511
1114.51.1.5.01.00.00.01	ISSQN - Multas - Recursos Ordinarios	CTM Art. 53, caput
1114.51.1.5.01.00.00.02	ISSQN - Multas - Educacao	CTM Art. 53, caput
1114.51.1.5.01.00.00.03	ISSQN - Multas - Saude	CTM Art. 53, caput
1114.51.1.5.02.00.00.01	ISSQN - Simples Nacional - Multas - Recursos Ordinarios	Lei Complementar Federal 116/03
1114.51.1.5.02.00.00.02	ISSQN - Simples Nacional - Multas - Educacao	Lei Complementar Federal 116/03
1114.51.1.5.02.00.00.03	ISSQN - Simples Nacional - Multas - Saude	Lei Complementar Federal 116/03
1114.51.1.6.01.00.00.01	ISSQN - Juros - Recursos Ordinarios	CTM Art. 53, § 1º
1114.51.1.6.01.00.00.02	ISSQN - Juros - Educacao	CTM Art. 53, § 1º
1114.51.1.6.01.00.00.03	ISSQN - Juros - Saude	CTM Art. 53, § 1º
1114.51.1.6.02.00.00.01	ISSQN - Simples Nacional - Juros - Recursos Ordinarios	Lei Complementar Federal 116/03
1114.51.1.6.02.00.00.02	ISSQN - Simples Nacional - Juros - Educacao	Lei Complementar Federal 116/03
1114.51.1.6.02.00.00.03	ISSQN - Simples Nacional - Juros - Saude	Lei Complementar Federal 116/03
1114.51.1.7.01.00.00.01	ISSQN - Multas Divida Ativa - Recursos Ordinarios	CTM Art. 519, caput
1114.51.1.7.01.00.00.02	ISSQN - Multas Divida Ativa - Educacao	CTM Art. 519, caput
1114.51.1.7.01.00.00.03	ISSQN - Multas Divida Ativa - Saude	CTM Art. 519, caput
1114.51.1.8.01.00.00.01	ISSQN - Juros Divida Ativa - Recursos Ordinarios	CTM Art. 519, Parágrafo único
1114.51.1.8.01.00.00.02	ISSQN - Juros Divida Ativa - Educacao	CTM Art. 519, Parágrafo único
1114.51.1.8.01.00.00.03	ISSQN - Juros Divida Ativa - Saude	CTM Art. 519, Parágrafo único
1120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 4

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Codigo	Discriminação	Legislaçao
1121.01.0.1.00.00.00.01	Fiscalizacao, Instalacao e Funcionamento	CF Art. 145, inciso II - CTM Art. 165
1121.01.0.1.00.00.00.02	Comercio Eventual ou Ambulante	CF Art. 145, inciso II - CTM Art. 187
1121.01.0.1.00.00.00.03	Execucao de Arruamentos, Loteamentos e Obras	CF Art. 145, inciso II - CTM Art. 208
1121.01.0.1.00.00.00.04	Anuncio e Propaganda	CF Art. 145, inciso II - CTM Art. 193
1121.01.0.1.00.00.00.05	Uso e Ocupacao de Areas Publicas	CF Art. 145, inciso II - CTM Art. 264
1121.01.0.1.00.00.00.06	Habite-se	CF Art. 145, inciso II - CTM Art. 209, § 1º, inciso III
1121.01.0.1.00.00.00.07	Serviços Concessionarios	CF Art. 145, inciso II - CTM Art. 295, incisos I e II
1121.01.0.1.00.00.00.08	Parcelamento, Desmembramento e Remembramento	
1121.01.0.3.00.00.00.01	Fiscalizacao, Instalacao e Funcionamento - D. Ativa	CTN Art. 201 - CTM Art. 511
1121.01.0.3.00.00.00.03	Execucao de Arruamentos, Loteamentos e Obras - D. Ativa	CTN Art. 201 - CTM Art. 511
1121.01.0.3.00.00.00.06	Habite-se - D. Ativa	CTN Art. 201 - CTM Art. 511
1121.01.0.3.00.00.00.07	Serviços Concessionarios - D. Ativa	CTN Art. 201 - CTM Art. 511
1121.01.0.5.00.00.00.01	Fiscalização, Instalação e Funcionamento - Multas	CTM Art. 161, caput
1121.01.0.5.00.00.00.03	Execucao de Arruamentos, Loteamentos e Obras - Multa	CTM Art. 161, caput
1121.01.0.5.00.00.00.06	Habite-se - Multas	CTM Art. 161, caput
1121.01.0.5.00.00.00.07	Serviços Concessionarios - Multa	CTM Art. 161, caput
1121.01.0.6.00.00.00.08	Parcelamento, Desmembramento e Remembramento - Multa	
1121.01.0.6.00.00.00.01	Fiscalização, Instalação e Funcionamento - Juros	CTM Art. 161, § 1º
1121.01.0.6.00.00.00.03	Execucao de Arruamentos, Loteamentos e Obras - Juros	CTM Art. 161, § 1º
1121.01.0.6.00.00.00.06	Habite-se - Juros	CTM Art. 161, § 1º
1121.01.0.6.00.00.00.07	Serviços Concessionarios - Juros	CTM Art. 161, § 1º
1121.01.0.6.00.00.00.08	Parcelamento, Desmembramento e Remembramento - Juros	
1121.01.0.7.00.00.00.01	Fiscalizacao, Instalacao e Funcionamento - Multa D. Ativa	CTM Art. 519, caput
1121.01.0.7.00.00.00.03	Execucao de Arruamentos, Loteamentos e Obras - Multa D. Ativa	CTM Art. 519, caput



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 5
Lei: 000, Data: 07/10/2024

Codigo	Discriminação	Legislacao
1121.01.0.7.00.00.00.06	Habite-se - Multa D. Ativa	CTM Art. 519, caput
1121.01.0.7.00.00.00.07	Servicos Concessionarios - Multa D. Ativa	CTM Art. 519, caput
1121.01.0.8.00.00.00.01	Fiscalizacao, Instalacao e Funcionamento - Juros D. Ativa	CTM Art. 519, Parágrafo único
1121.01.0.8.00.00.00.03	Execucao de Arruamentos, Loteamentos e Obras - Juros D. Ativa	CTM Art. 519, Parágrafo único
1121.01.0.8.00.00.00.06	Habite-se - Juros D. Ativa	CTM Art. 519, Parágrafo único
1121.01.0.8.00.00.00.07	Servicos Concessionarios - Juros D. Ativa	CTM Art. 519, Parágrafo único
1121.04.0.0.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
1121.04.0.1.00.00.00.01	Licenca Previa	CF Art. 145, inciso II - LCM 05/2014 Art. 119, inciso I - LM 888/2018 Arts. 3º e 4º
1121.04.0.1.00.00.00.02	Licenca de Instalacao	CF Art. 145, inciso II - LCM 05/2014 Art. 119, inciso II - LM 888/2018 Arts. 3º e 4º
1121.04.0.1.00.00.00.03	Licenca de Operacao	CF Art. 145, inciso II - LCM 05/2014 Art. 119, inciso III - LM 888/2018 Arts. 3º e 4º
1121.04.0.1.00.00.00.04	Autorizacao Ambiental	
1121.04.0.1.00.00.00.05	Vistoria Ambiental	CF Art. 145, inciso II - LM 888/2018, Anexo VIII
1121.04.0.1.00.00.00.06	Declaracao de Uso e Ocupacao do Solo	
1121.04.0.1.00.00.00.07	Licenca Ambiental LAS 1 e 2	CF Art. 145, inciso II - LM 888/2018, Anexo VI
1121.04.0.5.00.00.00.01	Licenca Previa - Multa	
1121.04.0.5.00.00.00.02	Licenca Instalacao - Multa	
1121.04.0.5.00.00.00.03	Licenca Operacao - Multa	
1121.04.0.5.00.00.00.04	Autorizacao Ambiental - Multa	
1121.04.0.5.00.00.00.05	Vistoria Ambiental - Multa	
1121.04.0.5.00.00.00.06	Declaracao de Uso e Ocupacao do Solo - Multa	
1121.04.0.6.00.00.00.07	Licenca Ambiental LAS 1 e 2 - Multa	CTM Art. 161, caput
1121.04.0.6.00.00.00.01	Licenca Previa - Juros	CTM Art. 161, caput
1121.04.0.6.00.00.00.02	Licenca Instalacao - Juros	
1121.04.0.6.00.00.00.03	Licenca Operacao - Juros	
1121.04.0.6.00.00.00.04	Autorizacao Ambiental - Juros	
1121.04.0.6.00.00.00.05	Vistoria Ambiental	
1121.04.0.6.00.00.00.06	Declaracao de Uso e Ocupacao do Solo - Juros	CTM Art. 161, § 1º
1121.04.0.6.00.00.00.07	Licenca Ambiental LAS 1 e 2 - Juros	CTM Art. 161, § 1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 6

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Codigo	Discriminação	Legislacao
1121.50.0.0.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1121.50.0.1.00.00.00.01	Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria	
1121.50.0.3.00.00.00.01	Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria - D. Ativa	
1121.50.0.5.00.00.00.01	Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria - Multa	
1121.50.0.6.00.00.00.01	Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria - Juros	
1121.50.0.7.00.00.00.01	Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria - Multa D. Ativa	
1121.50.0.8.00.00.00.01	Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria - Juros D. Ativa	
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
1122.01.0.1.00.00.00.02	Limpeza de Terrenos Baldios	
1122.01.0.1.00.00.00.03	Servicos de Maquinarios	
1122.01.0.1.00.00.00.04	Expediente	
1122.01.0.3.00.00.00.01	Conservacao de Vias e Logradouros Publicos - D. Ativa	CTN Art. 201 - CTM Art. 511
1122.01.0.3.00.00.00.02	Limpeza de Terrenos Baldios - D. Ativa	CTN Art. 201 - CTM Art. 511
1122.01.0.3.00.00.00.03	Servicos de Maquinarios - D. Ativa	CTN Art. 201 - CTM Art. 511
1122.01.0.3.00.00.00.04	Expediente - D. Ativa	CTM Art. 161, caput
1122.01.0.5.00.00.00.02	Limpeza de Terrenos Baldios - Multas	CTM Art. 161, caput
1122.01.0.5.00.00.00.03	Servicos de Maquinarios - Multas	CTM Art. 161, caput
1122.01.0.5.00.00.00.04	Expediente - Multas	CTM Art. 161, § 1º
1122.01.0.6.00.00.00.02	Limpeza de Terrenos Baldios - Juros	CTM Art. 161, § 1º
1122.01.0.6.00.00.00.03	Servicos de Maquinarios - Juros	CTM Art. 161, § 1º
1122.01.0.6.00.00.00.04	Expediente - Juros	CTM Art. 161, § 1º
1122.01.0.7.00.00.00.01	Conservacao de Vias e Logradouros Publicos - Multa D. Ativa	CTM Art. 519, caput
1122.01.0.7.00.00.00.02	Limpeza de Terrenos Baldios - Multa D. Ativa	CTM Art. 519, caput
1122.01.0.7.00.00.00.03	Servicos de Maquinarios - Multas D. Ativa	CTM Art. 519, caput
1122.01.0.7.00.00.00.04	Expediente - Multa D. Ativa	CTM Art. 519, caput
1122.01.0.8.00.00.00.01	Conservacao de Vias e Logradouros Publicos - Juros D. Ativa	CTM Art. 519, Parágrafo único
1122.01.0.8.00.00.00.02	Limpeza de Terrenos Baldios - Juros D. Ativa	CTM Art. 519, Parágrafo único
1122.01.0.8.00.00.00.03	Taxa de Servicos de Maquinarios - Juros D. Ativa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 7

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Discriminação	Legislação
1122.01.0.8.00.00.00.04	Expediente - Juros D. Ativa	CTM Art. 519, Parágrafo único
1130.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1131.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1131.53.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	
1131.53.0.3.00.00.00.01	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao - Divida Ativa	CTN Art. 201 - CTM Art. 511
1131.53.0.7.00.00.00.01	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao - Multa da Divida	CTM Art. 519, caput
1131.53.0.8.00.00.00.01	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao - Juros da Divida	CTM Art. 519, Parágrafo único
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.50.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.50.0.1.00.00.00.01	COSIP - Contrib. Custeio do Serviço de Iluminacao Publica	CTM Art. 330
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1321.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	
1321.01.0.1.00.00.00.01	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 720	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.02	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 540	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.03	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 600	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.04	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 501	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.05	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 621	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.06	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 659	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.07	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 750	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.08	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 660	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.09	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 550	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.10	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 500 - 1001	Rendimentos de aplicação financeira
	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 500 - 1002	Rendimentos de aplicação financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 8

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Codigo	Discriminação	Legislacao
1321.01.0.1.00.00.00.11	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 700	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.12	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 751	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.13	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 755	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.14	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 571	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.15	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 599 - 0701	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.16	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 759 - 0700	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.17	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 661	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.18	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 500	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.19	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 711 - 0804	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.20	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 552	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.21	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 553	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.22	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 569	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.23	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 753	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.24	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 701	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.25	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 501	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.26	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 632	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.27	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 631	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.28	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 631	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.29	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 715	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.30	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 716	Rendimentos de aplicação financeira
1321.01.0.1.00.00.00.31	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 605	Rendimentos de aplicação financeira
1600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1690.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1699.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1699.50.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	
1699.50.1.0.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	
1699.50.1.1.00.00.00.01	Serviço de Abastecimento de Água - Principal	Lei Municipal Complementar 8/2017
1699.50.1.3.00.00.00.01	Serviço de Abastecimento de Água - Dívida Ativa	Lei Municipal Complementar 8/2017
1699.50.1.5.00.00.00.01	Serviço de Abastecimento de Água - Multa	Lei Municipal Complementar 8/2017
1699.50.1.6.00.00.00.01	Serviço de Abastecimento de Água - Juros	Lei Municipal Complementar 8/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 9

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Codigo	Discriminação	Legislacao
1699.50.1.7.00.00.00.01	Serviço de Abastecimento de Água - Multa da Dívida Ativa	Lei Municipal Complementar 8/2017
1699.50.1.8.00.00.00.01	Serviço de Abastecimento de Água - Juros da Dívida Ativa	Lei Municipal Complementar 8/2017
1699.50.3.0.00.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-LIMP.URBANA MANEJO RESID.SÓLIDOS	
1699.50.3.1.00.00.00.01	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Solidos	CF Art. 145, inciso II - CTM Art. 298
1699.50.3.3.00.00.00.01	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Solidos - D. Ativa	
1699.50.3.5.00.00.00.01	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Solidos - Multa	
1699.50.3.6.00.00.00.01	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Solidos - Juros	
1699.50.3.7.00.00.00.01	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Solidos - Multa D. Ativa	
1699.50.3.8.00.00.00.01	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Solidos - Juros D. Ativa	
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1711.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	
1711.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
1711.51.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	
1711.51.1.1.00.00.00.01	Cota-Parte do FPM - Recursos Ordinários	CF Art. 159, inciso I, alínea b
1711.51.1.1.00.00.00.02	Cota-Parte do FPM - Educacao	CF Art. 159, inciso I, alínea b
1711.51.1.1.00.00.00.03	Cota-Parte do FPM - Saude	CF Art. 159, inciso I, alínea b
1711.51.1.1.00.00.00.04	Cota Parte FPM LC/198 - Recursos Ordinários	Art. 1º da Lei Complementar 198/2023
1711.51.1.1.00.00.00.05	Cota Parte FPM LC/198 - Educacao	Art. 1º da Lei Complementar 198/2023
1711.51.1.1.00.00.00.06	Cota Parte FPM LC/198 - Saude	Art. 1º da Lei Complementar 198/2023
1711.51.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	
1711.51.2.1.00.00.00.01	FPM Cotas Extraordinárias - Recursos Ordinários	CF Art. 159, inciso I, alíneas "d", "e", "f"
1711.51.2.1.00.00.00.02	FPM Cotas Extraordinárias - Educacao	
1711.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1711.52.0.1.00.00.00.01	Cota-Parte do ITR - Principal - Recursos Ordinários	CF Art. 158, inciso II
1711.52.0.1.00.00.00.02	Cota-Parte do ITR - Principal - Educacao	CF Art. 158, inciso II
1711.52.0.1.00.00.00.03	Cota-Parte do ITR - Principal - Saude	CF Art. 158, inciso II
1712.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	
1712.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 10

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Codigo	Discriminação	Legislacao
1712.51.0.1.00.00.00.01	Cota-Parte CFEM - Compensacao de Recursos Minerais	Lei Federal 7.990/89 e alterações
1712.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	
1712.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	
1712.52.4.1.00.00.00.01	Cota Parte FEP - Fundo Especial do Petroleo	Lei Federal nº 7.453/85
1713.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	
1713.50.0.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1713.50.1.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1713.50.1.1.00.00.00.01	Transferencia do SUS - Atencao Primaria	
1713.50.1.1.00.00.00.02	Transferencia do SUS - Agentes Comunitarios de Saúde	
1713.50.3.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILANCIA EM SAÚDE	
1713.50.3.1.00.00.00.01	Transferencia do SUS - Vigilancia em Saude	
1713.50.3.1.00.00.00.02	Transferencia do SUS - Agentes de Combate a Endemias	
1713.50.4.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
1713.50.4.1.00.00.00.01	Transferencia do SUS - Assistencia Farmaceutica	
1713.50.5.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	
1713.50.5.1.00.00.00.01	Transferencia do SUS - Gestao do SUS	
1713.50.9.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS-BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	
1713.50.9.1.00.00.00.01	Transferencia do SUS - Media e Alta Complexidade	
1714.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	
1714.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1714.50.0.1.00.00.00.01	Transferencias do Salario-Educacao	§ 5º do art. 212 da Constituição Federal
1714.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
1714.51.0.1.00.00.00.01	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009
1714.52.0.0.00.00.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	
1714.52.0.1.00.00.00.01	PNAE - Alimentacao Escolar - Ensino Fundamental	Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.
1714.53.0.0.00.00.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	
1714.53.0.1.00.00.00.01	PNATE - Programa Nacional do Transporte Escolar	Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004
1714.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	
1714.99.0.1.01.00.00.00	Outras Transferências FNDE - Manutenção Educação Infantil	
1716.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	
1716.50.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	
1716.50.0.1.00.00.00.01	Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 11

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Discriminação	Legislação
1716.50.0.1.00.00.00.02	Piso Básico Fixo	
1716.50.0.1.00.00.00.03	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
1716.50.0.1.00.00.00.04	Outras Transferências do FNAS	
1719.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1719.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	
1719.99.0.1.00.00.00.01	Outras Transferências da União - Lei Complementar 176/2020	Lei Complementar 176 de 29 de Dezembro de 2020
1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1721.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1721.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1721.50.0.1.00.00.00.01	Cota-Parte do ICMS - Recursos Ordinários	
1721.50.0.1.00.00.00.02	Cota-Parte do ICMS - Educação	
1721.50.0.1.00.00.00.03	Cota-Parte do ICMS - Saúde	
1721.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1721.51.0.1.00.00.00.01	Cota-Parte do IPVA - Recursos Ordinários	
1721.51.0.1.00.00.00.02	Cota-Parte do IPVA - Educação	
1721.51.0.1.00.00.00.03	Cota-Parte do IPVA - Saúde	
1721.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1721.52.0.1.00.00.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Ordinários	
1721.52.0.1.00.00.00.02	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	
1721.52.0.1.00.00.00.03	Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde	
1721.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	
1721.53.0.1.00.00.00.01	Cota-Parte da CIDE	
1723.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	
1723.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	
1723.50.0.1.00.00.00.01	Atenção Primária - Cofinanciamento	
1723.50.0.1.00.00.00.02	PAIC/ - Apoio e Desenvolvimento Consórcios	
1723.50.0.1.00.00.00.03	Programa Regionalização	
1723.50.0.1.00.00.00.04	Farmácia Básica - Cofinanciamento	
1724.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	
1724.51.0.0.00.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	
1724.51.0.1.00.00.00.01	Transporte Escolar - Estadual	
1729.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1729.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1729.51.0.1.00.00.00.01	FUPIS - Fundo Partilhado de Investimento Social	
1729.51.0.1.00.00.00.02	FEAS - Transferência Fundo a Fundo	
1729.51.0.1.00.00.00.03	FEAS - Auxílio	
1750.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 12

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Discriminação	Legislação
1751.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	
1751.50.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	
1751.50.0.1.00.00.00.01	Fundeb - 70% Professores	
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1911.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1911.01.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1911.01.0.1.00.00.00.01	Multa Especifica Tributaria	
1911.01.0.1.00.00.00.02	Multas Especifica Sanitaria	
1911.01.0.1.00.00.00.03	Multas Especifica Ambiental	
1911.01.0.3.00.00.00.01	Multas Especifica Tributaria - D. Ativa	
1911.01.0.3.00.00.00.02	Multas Especifica Sanitaria - D. Ativa	
1911.01.0.3.00.00.00.03	Multas Especifica Ambiental - D. Ativa	
1911.01.0.5.00.00.00.01	Multas Especifica Tributaria - Multa	
1911.01.0.5.00.00.00.02	Multas Especifica Sanitaria - Multa	
1911.01.0.5.00.00.00.03	Multas Especifica Ambiental - Multa	
1911.01.0.6.00.00.00.01	Multas Especifica Tributaria - Juros	
1911.01.0.6.00.00.00.02	Multas Especifica Sanitaria - Juros	
1911.01.0.6.00.00.00.03	Multas Especifica Ambiental - Juros	
1911.01.0.7.00.00.00.01	Multas Especifica Tributaria - Multa D. Ativa	
1911.01.0.7.00.00.00.02	Multas Especifica Sanitaria - Multa D. Ativa	
1911.01.0.7.00.00.00.03	Multas Especifica Ambiental - Multa D. Ativa	
1911.01.0.8.00.00.00.01	Multas Especifica Tributaria - Juros D. Ativa	
1911.01.0.8.00.00.00.02	Multas Especifica Sanitaria - Juros D. Ativa	
1911.01.0.8.00.00.00.03	Multas Especifica Ambiental - Juros D. Ativa	
1911.06.0.0.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1911.06.2.0.00.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	
1911.06.2.1.00.00.00.01	Multas Judiciais por Danos Ambientais	
1911.08.0.0.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
1911.08.0.1.00.00.00.01	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1920.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1921.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	
1921.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1921.99.0.1.00.00.00.01	Indenizacao - Falta Justificadas	
1921.99.0.1.00.00.00.02	Indenizacao - Falta Injustificadas	
1921.99.0.1.00.00.00.03	Outras Indenizacoes - Servidores Publicos	
1921.99.0.1.00.00.00.04	Outras Indenizacoes	
1922.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 13

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Discriminação	Legislação
1922.99.0.1.00.00.00.01	Outras Restituições	
1922.99.0.3.00.00.00.01	Outras Restituições - D. Ativa	
1922.99.0.7.00.00.00.01	Outras Restituições - Multas D. Ativa	
1922.99.0.8.00.00.00.01	Outras Restituições - Juros D. Ativa	
1990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1999.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1999.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1999.99.2.0.00.00.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	
1999.99.2.1.00.00.00.01	Outras Receitas Primárias	
1999.99.2.3.00.00.00.01	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa	
1999.99.2.5.00.00.00.01	Outras Receitas Primárias - Multa	
1999.99.2.6.00.00.00.01	Outras Receitas Primárias - Juros	
1999.99.2.7.00.00.00.01	Outras Receitas Primárias - Multas D. Ativa	
1999.99.2.8.00.00.00.01	Outras Receitas Primárias - Juros D. Ativa	
1999.99.3.0.00.00.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS PELA RFB-FINANCEIRAS	
1999.99.3.1.01.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	
1999.99.3.1.02.00.00.00	Outras Receitas Financeiras - Descontos Obtidos	
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2220.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2221.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2221.01.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2221.01.0.1.00.00.00.01	Alienacao de Bens Imoveis	
2221.01.0.3.00.00.00.01	Alienacao de Bens Imoveis - D. Ativa	
2221.01.0.4.00.00.00.01	Alienacao de Bens Imoveis - Multa e Juros	
2221.01.0.7.00.00.00.01	Alienacao de Bens Imoveis - Multa D. Ativa	
2221.01.0.8.00.00.00.01	Alienacao de Bens Imoveis - Juros D. Ativa	
2300.00.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2310.00.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2311.00.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2311.06.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	
2311.06.0.1.01.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	
9000.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9300.00.0.0.00.00.00.00	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	
9310.00.0.0.00.00.00.01	(-) IPTU - Recursos Ordinários	
9310.00.0.0.00.00.00.02	(-) IPTU - Educacao	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 14

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Codigo	Discriminação	Legislacao
9310.00.0.0.00.00.00.03	(-) IPTU - Saude	
9500.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.00.00.00.01	(-) Cota-Parte - FPM	
9510.00.0.0.00.00.00.02	(-) Cota-Parte - ITR	
9510.00.0.0.00.00.00.03	(-) Cota-Parte - ICMS	
9510.00.0.0.00.00.00.04	(-) Cota-Parte - IPVA	

DELOIR JOSE DE MORAIS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER 01 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.060.150,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.914.040,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.914.040,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	1.507.540,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	316.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	90.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.146.110,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		35.125,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.1.500	19.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.1.500	16.125,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.110.985,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	34.400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	91.770,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	4.840,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	16.125,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	222.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	239.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	96.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	22.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.1.500	384.850,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				521.850,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			521.850,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		521.850,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.500	221.850,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	300.000,00			
TOTAL						3.582.000,00

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER		02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO				
ORGÃO		02 Gabinete do Prefeito				
UNIDADE		01 Gabinete do Prefeito				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.227.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			887.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		887.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	762.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	114.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			340.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		340.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	80.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	63.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	2.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	16.800,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	200,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.1.500	120.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	10.000,00			
TOTAL						1.237.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO						
ORGÃO 02 Gabinete do Prefeito						
UNIDADE 02 Unidade de Controle Interno						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				348.800,00
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			321.000,00	
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		321.000,00		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	278.000,00			
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	42.000,00			
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	1.000,00			
3 3 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			27.800,00	
3 3 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		27.800,00		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	3.000,00			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	2.000,00			
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	1.000,00			
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	1.000,00			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	3.000,00			
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	1.000,00			
3 3 90 46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	16.800,00			
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4 4 00 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4 4 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	5.000,00			
TOTAL						353.800,00

Handwritten signature and official stamp in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO ORGÃO 02 Gabinete do Prefeito UNIDADE 03 Procuradoria Jurídica						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				484.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			455.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		455.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	393.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	59.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			28.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		28.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	3.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	16.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	5.000,00			
TOTAL						489.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO ORGÃO 03 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE 01 Departamento de Administração						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.523.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.081.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.081.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	1.792.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	269.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.442.800,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		360.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.1.500	330.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.1.500	30.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.082.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	215.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	1.766.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	805.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	214.800,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.1.500	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	100.000,00			
TOTAL						5.623.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO ORGÃO 03 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE 02 Departamento de Recursos Humanos						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				314.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			222.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		222.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	191.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	29.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			92.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		92.300,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	13.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	1.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	49.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	2.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	16.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				7.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			7.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	7.000,00			
TOTAL						321.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02

Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO ORGÃO 03 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE 03 Departamento de Compras e Patrimônio						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				369.750,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			310.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		310.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	267.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	40.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			59.750,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		59.750,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	1.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	3.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	3.250,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	42.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				7.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			7.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	7.000,00			
TOTAL						376.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
Página 8

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO ORGÃO 04 Secretaria Municipal de Finanças UNIDADE 01 Departamento de Contabilidade						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				628.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			584.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		584.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	506.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	76.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			43.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		43.700,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	3.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	2.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	25.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	3.000,00			
TOTAL						631.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02

Página 9

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO ORGÃO 04 Secretaria Municipal de Finanças UNIDADE 02 Departamento de Cadastro e Tributação						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				295.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			150.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.1.753	128.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.1.753	19.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.1.753	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			145.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		145.300,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	9.1.753	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.1.753	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.1.753	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.1.753	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.1.753	115.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.1.753	2.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	9.1.753	16.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.1.753	5.000,00			
TOTAL						300.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02

Página 10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO						
ORGÃO 04 Secretaria Municipal de Finanças						
UNIDADE 03 Departamento de Fiscalização						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				386.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			318.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		318.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.1.753	274.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.1.753	41.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.1.753	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			68.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		68.300,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	9.1.753	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.1.753	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	9.1.753	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.1.753	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.1.753	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.1.753	5.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.1.753	2.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	9.1.753	33.600,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.1.753	200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.1.753	3.000,00			
TOTAL						389.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
Página 11

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
ORGÃO	04 Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE	04 Departamento de Tesouraria

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.422.950,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			464.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		464.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	386.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	58.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.958.450,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.958.450,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	160.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.501	90.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.659	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.1.660	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.1.759	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.1.700	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.1.751	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.1.753	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.1.755	1.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	3.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	42.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	1.400.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.1.720	3.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.1.750	500,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.1.500	100.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.1.500	80.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.1.605	250,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.1.631	1.500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.1.632	1.500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.1.715	250,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.1.716	250,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.1.700	4.500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.1.701	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	10.000,00			
TOTAL						2.432.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
Página 13

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER		02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO				
ORGÃO		05 Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos				
UNIDADE		02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.838.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.567.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.567.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.1.711	1.345.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.1.711	202.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.1.711	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.270.600,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.270.600,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	960.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.1.751	19.900,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	727.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.1.751	400.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	2.500,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	5.1.711	151.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.951.660,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.951.660,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.951.660,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.1.720	287.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.500	4.708.660,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.1.751	500.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.1.753	716.500,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.1.755	719.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	20.000,00			
TOTAL						10.789.760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02

Página 14

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO ORGÃO 05 Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos UNIDADE 03 Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.366.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			99.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		99.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	84.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	13.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.267.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.267.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	800.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	450.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	8.400,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.500	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.002.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.002.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.002.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	3.002.000,00			
TOTAL						4.368.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
Página 15

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO ORGÃO 05 Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos UNIDADE 04 Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.501.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			348.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		348.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.501	298.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.501	45.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.501	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.152.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.152.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.501	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.501	200.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.501	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.501	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.501	800.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.501	100.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.501	42.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.1.501	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.779.850,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.779.850,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.779.850,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.501	1.104.850,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.501	675.000,00			
TOTAL						3.280.850,00

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
Página 16

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO						
ORGÃO 06 Secretaria Municipal de Saúde						
UNIDADE 01 Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				18.762.673,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			9.582.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.582.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.500	1.806.500,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.600	412.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.500	4.619.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.600	934.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.604	635.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.500	735.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.600	141.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.604	96.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.500	194.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.600	7.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.604	1.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			9.180.673,00	
3.3.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS	0.000.000		8.500,00		
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	3.1.500	8.500,00			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		30.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	3.1.500	30.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	0.000.000		142.420,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.1.500	100.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.1.621	42.420,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.999.253,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.1.500	256.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.500	1.550.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.600	209.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.621	59.300,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.1.500	350.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.1.600	45.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.1.621	19.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.1.500	49.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	3.1.500	2.404.253,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	3.1.621	258.200,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.1.500	118.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.1.500	42.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.500	2.352.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.600	20.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.1.500	134.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.1.600	3.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	3.1.500	930.600,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	3.1.600	133.300,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	3.1.604	47.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.1.500	2.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.1.600	200,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.1.500	14.400,00			
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e	0.000.000		500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
Página 19

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO ORGÃO 07 Secretaria Municipal de Assistência Social UNIDADE 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				573.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			323.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		323.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.1.500	254.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.1.500	52.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.1.500	17.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			250.100,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		250.100,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.1.500	22.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.1.500	28.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.1.500	7.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	4.1.500	90.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.1.500	1.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.1.500	31.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.1.500	3.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	4.1.500	67.200,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.1.500	200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				16.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			16.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		16.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.1.500	16.000,00			
TOTAL						589.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
Página 20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO ORGÃO 07 Secretaria Municipal de Assistência Social UNIDADE 03 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				300,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		300,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.1.500	100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.1.500	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.1.500	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			100,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.1.500	100,00			
TOTAL						400,00

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
Página 21

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO ORGÃO 08 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE 01 Departamento de Educação						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.064.120,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.264.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.264.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.1.500	845.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.1.500	3.730.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.1.753	75.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.500	515.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.1.753	15.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.1.500	83.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.1.753	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.800.120,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		720.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.1.500	300.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.1.500	420.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.080.120,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.1.500	37.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.500	2.164.470,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.550	270.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.551	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.552	260.300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.1.571	650.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.1.753	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.1.500	301.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.1.500	8.500,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	2.1.500	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.1.500	12.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.1.753	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.500	2.395.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.550	300.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.551	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.553	95.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.1.599	350,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.1.753	5.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.1.500	25.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.1.550	150.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.1.500	1.325.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	9.1.753	14.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.1.500	500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.1.553	5.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.1.500	15.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.1.500	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.854.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.854.800,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.854.800,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
Página 22

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO ORGÃO 08 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE 01 Departamento de Educação						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.1.500	3.500.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.1.500	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.1.500	253.800,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.1.569	1.000,00			
TOTAL						17.918.920,00

PC
OP
UN
C
4.
4.
4.
4.
4.
T

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
 Página 23

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO				
ORGÃO	08 Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE	02 Fundo Manut e Deserv da Educação Básica - FUNDEB				

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000				15.544.400,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			14.640.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.1.540	1.960.000,00	14.640.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.1.540	10.795.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.1.540	1.600.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.1.540	285.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			904.400,00	
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	2.1.500	869.400,00	904.400,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.1.500	35.000,00			
TOTAL						15.544.400,00

01
 02
 03
 04
 05
 06
 07
 08
 09
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
Página 25

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO						
ORGÃO 09 Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo						
UNIDADE 02 Departamento de Esportes						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				816.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			223.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		223.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	190.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	30.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			593.200,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000		120.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.1.500	120.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		473.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	6.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	57.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.1.500	39.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	265.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	25.200,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.1.500	73.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	6.000,00			
TOTAL						822.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
Página 30

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO ORGÃO 12 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio UNIDADE 01 Departamento de Indústria e Comércio						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				140.800,00
3 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			100.000,00	
3 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.000,00		
3 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.1.500	80.000,00			
3 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.1.500	15.000,00			
3 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.1.500	5.000,00			
3 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			40.800,00	
3 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.800,00		
3 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.1.500	1.000,00			
3 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.1.500	6.000,00			
3 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.1.500	1.000,00			
3 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.1.500	3.000,00			
3 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.1.500	10.000,00			
3 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.1.500	3.000,00			
3 3. 90. 46	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.1.500	16.800,00			
4 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				13.000,00
4 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.000,00	
4 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
4 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.1.500	3.000,00			
4 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			10.000,00	
4 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4 5. 90. 66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.1.500	10.000,00			
TOTAL						153.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Anexo 02
 Página 32

Orçamento Programa - Exercício de 2025


NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO					
ORGÃO	90 Reserva de Contingência					
UNIDADE	99 Reserva de Contingência					
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.075.640,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.075.640,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		1.075.640,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.1.500	1.075.640,00			
TOTAL						1.075.640,00
TOTAL GERAL						108.190.084,00



DEOLIR JOSÉ DE MORAIS
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 1

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		417.975,00	3.164.025,00	3.582.000,00
01	031 Ação Legislativa		417.975,00	3.164.025,00	3.582.000,00
01	031 0001 Ação Legislativa		417.975,00	3.164.025,00	3.582.000,00
01.031.0001.1030.0000	Aquisição de Veículo para o Poder Legislativo		150.000,00		150.000,00
01.031.0001.1031.0000	Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil		16.125,00		16.125,00
01.031.0001.1033.0000	Reforma e Construção de Gabinetes		221.850,00		221.850,00
01.031.0001.1034.0000	Realização de Concurso Público		30.000,00		30.000,00
01.031.0001.2001.0000	Gerenciamento das Atividades da Câmara Municipal			3.128.900,00	3.128.900,00
01.031.0001.2002.0000	Propaganda e Publicidade Institucional			16.125,00	16.125,00
01.031.0001.2003.0000	Contribuição a União das Câmaras Municipais			19.000,00	19.000,00
TOTAL		0,00	417.975,00	3.164.025,00	3.582.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**02 Gabinete do Prefeito**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		3.000,00	1.957.100,00	1.960.100,00
04	122 Administração Geral		3.000,00	1.429.800,00	1.432.800,00
04	122 0002 Gestão Administrativa		3.000,00	1.429.800,00	1.432.800,00
04.122.0002.1016.0000	Publicidade Institucional e Propaganda		3.000,00		3.000,00
04.122.0002.2004.0000	Gerenciamento das Atividades do Gabinete do Prefeito			999.500,00	999.500,00
04.122.0002.2006.0000	Gerenciamento das Atividades da Procuradoria Jurídica			430.300,00	430.300,00
04	124 Controle Interno			311.800,00	311.800,00
04	124 0002 Gestão Administrativa			311.800,00	311.800,00
04.124.0002.2005.0000	Gerenciamento das Atividades do Controle Interno			311.800,00	311.800,00
04	271 Previdência Básica			215.500,00	215.500,00
04	271 0002 Gestão Administrativa			215.500,00	215.500,00
04.271.0002.2004.0000	Gerenciamento das Atividades do Gabinete do Prefeito			114.500,00	114.500,00
04.271.0002.2005.0000	Gerenciamento das Atividades do Controle Interno			42.000,00	42.000,00
04.271.0002.2006.0000	Gerenciamento das Atividades da Procuradoria Jurídica			59.000,00	59.000,00
06	Segurança Pública		120.000,00		120.000,00
06	181 Policiamento		120.000,00		120.000,00
06	181 0002 Gestão Administrativa		120.000,00		120.000,00
06.181.0002.1048.0000	Apoio as Ações de Preservação e Segurança Pública		120.000,00		120.000,00
TOTAL		0,00	123.000,00	1.957.100,00	2.080.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**03 Secretaria Municipal de Administração**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		31.000,00	6.290.850,00	6.321.850,00
04	122 Administração Geral		1.000,00	5.892.350,00	5.893.350,00
04	122 0002 Gestão Administrativa		1.000,00	5.892.350,00	5.893.350,00
04.122.0002.1014.0000	Reforma Administrativa		1.000,00		1.000,00
04.122.0002.2007.0000	Contribuição a Entidades Municipalista - AMM e CNM			270.000,00	270.000,00
04.122.0002.2008.0000	Realização de Concurso Público e Seletivos			5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração			4.968.800,00	4.968.800,00
04.122.0002.2010.0000	Manutenção das Atividades de Outros Entes da Federação			80.000,00	80.000,00
04.122.0002.2012.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Humanos			232.300,00	232.300,00
04.122.0002.2013.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Patrimônio			336.250,00	336.250,00
04	128 Formação de Recursos Humanos			60.000,00	60.000,00
04	128 0002 Gestão Administrativa			60.000,00	60.000,00
04.128.0002.2011.0000	Capacitação de Servidores Públicos			60.000,00	60.000,00
04	271 Previdência Básica			338.500,00	338.500,00
04	271 0002 Gestão Administrativa			338.500,00	338.500,00
04.271.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração			269.000,00	269.000,00
04.271.0002.2012.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Humanos			29.000,00	29.000,00
04.271.0002.2013.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Patrimônio			40.500,00	40.500,00
04	392 Difusão Cultural		30.000,00		30.000,00
04	392 0008 Valorização e Promoção da Cultura		30.000,00		30.000,00
04.392.0008.1015.0000	Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil		30.000,00		30.000,00
TOTAL		0,00	31.000,00	6.290.850,00	6.321.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 4

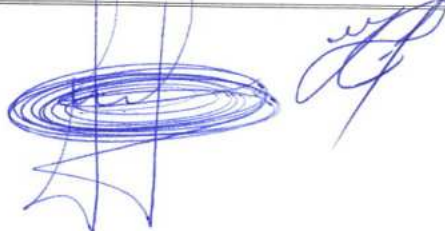
PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**04 Secretaria Municipal de Finanças**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		10.000,00	2.240.250,00	2.250.250,00
04	122 Administração Geral			673.450,00	673.450,00
04	122 0002 Gestão Administrativa			673.450,00	673.450,00
04.122.0002.2015.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Contabilidade			555.200,00	555.200,00
04.122.0002.2021.0000	Indenizações e Restituições			118.250,00	118.250,00
04	123 Administração Financeira		10.000,00	753.200,00	763.200,00
04	123 0002 Gestão Administrativa			753.200,00	753.200,00
04.123.0002.2019.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria			482.500,00	482.500,00
04.123.0002.2020.0000	Pagamentos de Despesas Bancárias			270.700,00	270.700,00
04	123 0022 Ação de melhorias das atividades administrativas/Tributárias e Fiscais		10.000,00		10.000,00
04.123.0022.1018.0000	Projeto IPTU/ISS Premiado		5.000,00		5.000,00
04.123.0022.1019.0000	Projeto IPVA Premiado		5.000,00		5.000,00
04	125 Normatização e Fiscalização			337.800,00	337.800,00
04	125 0002 Gestão Administrativa			337.800,00	337.800,00
04.125.0002.2016.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Fiscalização			337.800,00	337.800,00
04	129 Administração de Receitas			280.800,00	280.800,00
04	129 0002 Gestão Administrativa			280.800,00	280.800,00
04.129.0002.2014.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cadastro e Tributação			280.800,00	280.800,00
04	271 Previdência Básica			195.000,00	195.000,00
04	271 0002 Gestão Administrativa			195.000,00	195.000,00
04.271.0002.2014.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cadastro e Tributação			19.500,00	19.500,00
04.271.0002.2015.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Contabilidade			76.000,00	76.000,00
04.271.0002.2016.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Fiscalização			41.500,00	41.500,00
04.271.0002.2019.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria			58.000,00	58.000,00
28	Encargos Especiais	1.503.500,00			1.503.500,00
28	846 Outros Encargos Especiais	1.503.500,00			1.503.500,00
28	846 0000 Operações Especiais	1.503.500,00			1.503.500,00
28.846.0000.0001.0000	Recolhimento de PASEP	1.403.500,00			1.403.500,00
28.846.0000.0002.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitado em Julgado	100.000,00			100.000,00
TOTAL		1.503.500,00	10.000,00	2.240.250,00	3.753.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 5

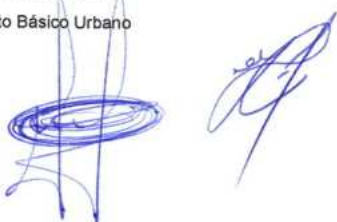
PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
05 Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		6.510.160,00	3.408.200,00	9.918.360,00
15	122 Administração Geral		3.500.000,00		3.500.000,00
15	122 0021 Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas		3.500.000,00		3.500.000,00
15.122.0021.1039.0000	Construção e/ou Revitalização de Praças		500.000,00		500.000,00
15.122.0021.1140.0000	Aquisição de Máquinas e Veículos Automotores		3.000.000,00		3.000.000,00
15	271 Previdência Básica			202.000,00	202.000,00
15	271 0002 Gestão Administrativa			202.000,00	202.000,00
15.271.0002.2028.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos			202.000,00	202.000,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana		3.010.160,00	34.000,00	3.044.160,00
15	451 0014 Melhoria da Habitabilidade		2.718.160,00	34.000,00	2.752.160,00
15.451.0014.1141.0000	Pavimentação Bairro Águas Claras		700.000,00		700.000,00
15.451.0014.1142.0000	Drenagem e Pavimentação - Bairro Novo Horizonte		1.200.000,00		1.200.000,00
15.451.0014.1151.0000	Melhoria da Infraestrutura Urbana		818.160,00		818.160,00
15.451.0014.2030.0000	Sinalização Vertical e Horizontal de Ruas e Avenidas			34.000,00	34.000,00
15	451 0021 Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas		292.000,00		292.000,00
15.451.0021.1007.0000	Restauração e Conservação de Vias Públicas		287.000,00		287.000,00
15.451.0021.1008.0000	Construção de Acesso à Pessoa Com Deficiência		5.000,00		5.000,00
15	452 Serviços Urbanos			3.145.200,00	3.145.200,00
15	452 0002 Gestão Administrativa			3.145.200,00	3.145.200,00
15.452.0002.2028.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos			3.145.200,00	3.145.200,00
15	541 Preservação e Conservação Ambiental			27.000,00	27.000,00
15	541 0014 Melhoria da Habitabilidade			27.000,00	27.000,00
15.541.0014.2027.0000	Preservação, Valorização e Requalificação dos Espaços Públicos			27.000,00	27.000,00
17	Saneamento		1.704.850,00	1.576.000,00	3.280.850,00
17	122 Administração Geral			1.531.000,00	1.531.000,00
17	122 0002 Gestão Administrativa			1.531.000,00	1.531.000,00
17.122.0002.2032.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto			1.531.000,00	1.531.000,00
17	271 Previdência Básica			45.000,00	45.000,00
17	271 0002 Gestão Administrativa			45.000,00	45.000,00
17.271.0002.2032.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto			45.000,00	45.000,00
17	452 Serviços Urbanos		600.000,00		600.000,00
17	452 0014 Melhoria da Habitabilidade		600.000,00		600.000,00
17.452.0014.1146.0000	Aquisição de Máquinas e Veículos Automotores para o DAE Ambiental		600.000,00		600.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		1.104.850,00		1.104.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**05 Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	512 0014	Melhoria da Habitabilidade	1.104.850,00		1.104.850,00
17.512.0014.1144.0000	Construção de Poço - Bairro Novo Horizonte		500.000,00		500.000,00
17.512.0014.1145.0000	Manutenção dos Poços e Redes de Abastecimento de Água		604.850,00		604.850,00
22	Indústria		2.719.500,00		2.719.500,00
22	451	Infra-Estrutura Urbana	2.719.500,00		2.719.500,00
22	451 0020	Apoio ao Desenvolvimento Industrial no Município	2.719.500,00		2.719.500,00
22.451.0020.1139.0000	Pavimentação do Setor Industrial		2.719.500,00		2.719.500,00
25	Energia		200.000,00	951.900,00	1.151.900,00
25	451	Infra-Estrutura Urbana	200.000,00	951.900,00	1.151.900,00
25	451 0014	Melhoria da Habitabilidade	200.000,00	951.900,00	1.151.900,00
25.451.0014.1143.0000	Adequação de Rede de Energia - Bairro Novo Horizonte		200.000,00		200.000,00
25.451.0014.2029.0000	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública			951.900,00	951.900,00
26	Transporte		3.030.000,00	4.080.900,00	7.110.900,00
26	271	Previdência Básica		52.500,00	52.500,00
26	271 0002	Gestão Administrativa		52.500,00	52.500,00
26.271.0002.2022.0000	Gerenciamento das Atividades do Depto de Estradas e Serviços Rodoviários			39.500,00	39.500,00
26.271.0002.2031.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Veículos e Máquinas			13.000,00	13.000,00
26	782	Transporte Rodoviário	3.030.000,00	4.028.400,00	7.058.400,00
26	782 0002	Gestão Administrativa		2.533.600,00	2.533.600,00
26.782.0002.2022.0000	Gerenciamento das Atividades do Depto de Estradas e Serviços Rodoviários			1.178.200,00	1.178.200,00
26.782.0002.2031.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Veículos e Máquinas			1.355.400,00	1.355.400,00
26	782 0011	Infraestrutura em Transporte Rodoviário	3.030.000,00	1.494.800,00	4.524.800,00
26.782.0011.1057.0000	Transferência ao CIDESA para Manutenção do Programa "Patrulha Rodoviária do Vale do Guaporé"		30.000,00		30.000,00
26.782.0011.1150.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Municipais		3.000.000,00		3.000.000,00
26.782.0011.2023.0000	Construção e Manutenção de Pontes e Pontilhões			30.000,00	30.000,00
26.782.0011.2024.0000	Manutenção de Estradas Vicinais do Município			1.110.300,00	1.110.300,00
26.782.0011.2025.0000	Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Desenv. Sócio Econ. e Ambiental - CIDESA			350.000,00	350.000,00
26.782.0011.2026.0000	Com FETHAB se "Transforma"			4.500,00	4.500,00
TOTAL		0,00	14.164.510,00	10.017.000,00	24.181.510,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**06 Secretaria Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		2.824.050,00	18.718.273,00	21.542.323,00
10	122 Administração Geral		2.552.000,00	952.200,00	3.504.200,00
10	122 0002 Gestão Administrativa			941.700,00	941.700,00
10.122.0002.2034.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde			941.700,00	941.700,00
10	122 0004 Fortalecimento do SUS		2.552.000,00	10.500,00	2.562.500,00
10.122.0004.1024.0000	Construção e/ou Estruturação das Unidades da Gestão do SUS		2.522.000,00		2.522.000,00
10.122.0004.1027.0000	Assistência à Saúde para Pessoas Privadas de Liberdade		30.000,00		30.000,00
10.122.0004.2041.0000	Conselho Municipal de Saúde			10.500,00	10.500,00
10	128 Formação de Recursos Humanos			27.000,00	27.000,00
10	128 0004 Fortalecimento do SUS			27.000,00	27.000,00
10.128.0004.2033.0000	Educação Permanente em Saúde			27.000,00	27.000,00
10	271 Previdência Básica			1.012.500,00	1.012.500,00
10	271 0002 Gestão Administrativa			1.012.500,00	1.012.500,00
10.271.0002.2034.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde			81.000,00	81.000,00
10.271.0002.2035.0000	Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família			160.000,00	160.000,00
10.271.0002.2037.0000	Assistência Farmacêutica Básica			4.500,00	4.500,00
10.271.0002.2038.0000	Gerenciamento do Hospital Municipal			400.000,00	400.000,00
10.271.0002.2039.0000	Gerenciamento das Atividades da Vigilância Sanitária			15.000,00	15.000,00
10.271.0002.2040.0000	Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM			40.000,00	40.000,00
10.271.0002.2042.0000	Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialidades			40.000,00	40.000,00
10.271.0002.2043.0000	Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal			10.000,00	10.000,00
10.271.0002.2044.0000	Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD			45.000,00	45.000,00
10.271.0002.2045.0000	Gerenciamento das Atividades da Academia da Saúde			1.000,00	1.000,00
10.271.0002.2115.0000	Gerenciamento das Atividades - UBS "Jonas Pinheiro"			216.000,00	216.000,00
10	301 Atenção Básica		124.500,00	4.546.000,00	4.670.500,00
10	301 0002 Gestão Administrativa			4.546.000,00	4.546.000,00
10.301.0002.2035.0000	Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família			2.882.800,00	2.882.800,00
10.301.0002.2045.0000	Gerenciamento das Atividades da Academia da Saúde			108.500,00	108.500,00
10.301.0002.2115.0000	Gerenciamento das Atividades - UBS "Jonas Pinheiro"			1.554.700,00	1.554.700,00
10	301 0004 Fortalecimento do SUS		124.500,00		124.500,00
10.301.0004.1022.0000	Construção e/ou Estruturação das Unidades de Atenção Primária		124.500,00		124.500,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		115.400,00	11.014.373,00	11.129.773,00
10	302 0002 Gestão Administrativa		14.400,00	9.870.453,00	9.884.853,00
10.302.0002.1091.0000	Auxílio Financeiro aos Portadores de Doença Renal Crônica		14.400,00		14.400,00
10.302.0002.2038.0000	Gerenciamento do Hospital Municipal			7.676.653,00	7.676.653,00
10.302.0002.2042.0000	Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialidades			950.300,00	950.300,00
10.302.0002.2043.0000	Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal			613.000,00	613.000,00
10.302.0002.2044.0000	Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD			630.500,00	630.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 8

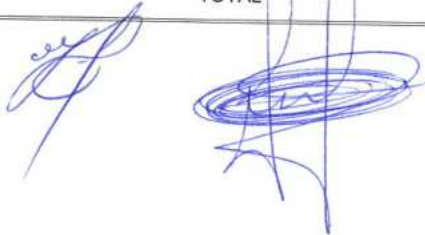
PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**06 Secretaria Municipal de Saúde**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 0004	Fortalecimento do SUS		101.000,00	1.143.920,00	1.244.920,00
10.302.0004.1023.0000	Construção e/ou Estruturação das Unidades de Atenção Especializada		101.000,00		101.000,00
10.302.0004.2036.0000	Consórcio Intermunicipal de Saúde			143.920,00	143.920,00
10.302.0004.2046.0000	Manutenção dos Serviços Especializados Hospitalares e Ambulatoriais			1.000.000,00	1.000.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			573.400,00	573.400,00
10 303 0002	Gestão Administrativa			573.400,00	573.400,00
10.303.0002.2037.0000	Assistência Farmacêutica Básica			573.400,00	573.400,00
10 304	Vigilância Sanitária		16.075,00	144.300,00	160.375,00
10 304 0002	Gestão Administrativa			144.300,00	144.300,00
10.304.0002.2039.0000	Gerenciamento das Atividades da Vigilância Sanitária			144.300,00	144.300,00
10 304 0004	Fortalecimento do SUS		16.075,00		16.075,00
10.304.0004.1025.0000	Estruturação da Vigilância Sanitária		16.075,00		16.075,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		16.075,00	448.500,00	464.575,00
10 305 0002	Gestão Administrativa			448.500,00	448.500,00
10.305.0002.2040.0000	Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM			448.500,00	448.500,00
10 305 0004	Fortalecimento do SUS		16.075,00		16.075,00
10.305.0004.1026.0000	Estruturação das Atividades VIEP e VIAM		16.075,00		16.075,00
TOTAL		0,00	2.824.050,00	18.718.273,00	21.542.323,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**07 Secretaria Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social		53.000,00	2.845.120,00	2.898.120,00
08	122 Administração Geral			556.100,00	556.100,00
08	122 0002 Gestão Administrativa			556.100,00	556.100,00
08.122.0002.2063.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistência Social			470.100,00	470.100,00
08.122.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada			86.000,00	86.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			451.100,00	451.100,00
08	243 0002 Gestão Administrativa			424.600,00	424.600,00
08.243.0002.2068.0000	Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolescente			334.600,00	334.600,00
08.243.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada			90.000,00	90.000,00
08	243 0007 Cidadania para Todos			26.500,00	26.500,00
08.243.0007.2070.0000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente			26.500,00	26.500,00
08	244 Assistência Comunitária		53.000,00	1.598.920,00	1.651.920,00
08	244 0002 Gestão Administrativa			1.243.600,00	1.243.600,00
08.244.0002.2066.0000	Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS			1.243.600,00	1.243.600,00
08	244 0007 Cidadania para Todos		53.000,00	355.320,00	408.320,00
08.244.0007.1021.0000	Guarda Mirim "Super Ação"		53.000,00		53.000,00
08.244.0007.2058.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/BF			35.100,00	35.100,00
08.244.0007.2059.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			174.300,00	174.300,00
08.244.0007.2060.0000	Benefícios Eventuais da Assistência Social			98.120,00	98.120,00
08.244.0007.2061.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS			9.500,00	9.500,00
08.244.0007.2062.0000	Realização de Eventos de Assistência Social			13.200,00	13.200,00
08.244.0007.2065.0000	Gerenciamento das Atividades do Conselho Municipal da Assistência Social			20.200,00	20.200,00
08.244.0007.2067.0000	Execução dos Recursos do Fundo Partilhado de Investimento Social			4.500,00	4.500,00
08.244.0007.2069.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMH			400,00	400,00
08	271 Previdência Básica			236.500,00	236.500,00
08	271 0002 Gestão Administrativa			236.500,00	236.500,00
08.271.0002.2063.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistência Social			55.000,00	55.000,00
08.271.0002.2066.0000	Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS			129.500,00	129.500,00
08.271.0002.2068.0000	Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolescente			30.000,00	30.000,00
08.271.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada			22.000,00	22.000,00
08	333 Empregabilidade			2.500,00	2.500,00
08	333 0007 Cidadania para Todos			2.500,00	2.500,00
08.333.0007.2064.0000	Qualificação Profissional Socioassistencial			2.500,00	2.500,00
TOTAL		0,00	53.000,00	2.845.120,00	2.898.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 10


PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**08 Secretaria Municipal de Educação**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		7.100.800,00	26.362.520,00	33.463.320,00
12	128	Formação de Recursos Humanos		149.000,00	149.000,00
12	128	0005 Educação com Qualidade Social		149.000,00	149.000,00
12.128.0005.2083.0000	Capacitação de Servidores Públicos da Educação			144.000,00	144.000,00
12.128.0005.2085.0000	Capacitação dos Conselheiros Municipais da Secretaria de Educação			5.000,00	5.000,00
12	271	Previdência Básica	15.000,00	2.115.000,00	2.130.000,00
12	271	0002 Gestão Administrativa	15.000,00	2.115.000,00	2.130.000,00
12.271.0002.1074.0000	Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal Indígena		15.000,00		15.000,00
12.271.0002.2074.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			430.000,00	430.000,00
12.271.0002.2078.0000	Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Pequeno Príncipe"			40.000,00	40.000,00
12.271.0002.2082.0000	Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignêz Bresolin Giongo"			45.000,00	45.000,00
12.271.0002.2086.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70%			900.000,00	900.000,00
12.271.0002.2111.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Creche			500.000,00	500.000,00
12.271.0002.2112.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola			175.000,00	175.000,00
12.271.0002.2116.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB - EJA			25.000,00	25.000,00
12	306	Alimentação e Nutrição		1.249.000,00	1.249.000,00
12	306	0018 Alimentação Escolar e Educação Alimentar		1.249.000,00	1.249.000,00
12.306.0018.2075.0000	Educação Alimentar do Ensino Fundamental com Saberes e Sabores do Campo			519.000,00	519.000,00
12.306.0018.2084.0000	Educação Alimentar da Educação Infantil com Saberes e Sabores do Campo			430.000,00	430.000,00
12.306.0018.2109.0000	Educação Alimentar da Educação PRÉ ESCOLA com saberes e sabores do Campo			200.000,00	200.000,00
12.306.0018.2110.0000	Educação Alimentar da Educação EJA com Saberes e Sabores do Campo			50.000,00	50.000,00
12.306.0018.2117.0000	Educação Alimentar da Educação Indígena com Saberes e Sabores do Campo			50.000,00	50.000,00
12	361	Ensino Fundamental	2.624.800,00	15.602.320,00	18.227.120,00
12	361	0002 Gestão Administrativa		13.601.470,00	13.601.470,00
12.361.0002.2074.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			4.082.270,00	4.082.270,00
12.361.0002.2079.0000	Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal Fundamental "Eliza K. Tomé"			206.000,00	206.000,00
12.361.0002.2080.0000	Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Germano Lazaretti"			751.000,00	751.000,00
12.361.0002.2081.0000	Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental "15 de Outubro"			551.000,00	551.000,00
12.361.0002.2086.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70%			7.844.000,00	7.844.000,00
12.361.0002.2116.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB - EJA			167.200,00	167.200,00
12	361	0005 Educação com Qualidade Social	301.000,00	210.000,00	511.000,00
12.361.0005.1047.0000	Aquisição de Kit Escolar Para Educação Infantil e Fundamental		300.000,00		300.000,00
12.361.0005.1138.0000	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		1.000,00		1.000,00
12.361.0005.2077.0000	Manutenção do Programa Salário Educação			210.000,00	210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**08 Secretaria Municipal de Educação**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 0019	Transporte Escolar Municipal			1.790.850,00	1.790.850,00
12.361.0019.2076.0000	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE			1.790.850,00	1.790.850,00
12 361 0021	Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas		2.323.800,00		2.323.800,00
12.361.0021.1009.0000	Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares do Município		2.323.800,00		2.323.800,00
12 364	Ensino Superior		300.000,00		300.000,00
12 364 0000	Operações Especiais		300.000,00		300.000,00
12.364.0000.1028.0000	Apoio aos Estudantes Universitários		300.000,00		300.000,00
12 365	Educação Infantil		3.603.000,00	7.247.200,00	10.850.200,00
12 365 0002	Gestão Administrativa		2.102.000,00	7.247.200,00	9.349.200,00
12.365.0002.1088.0000	Contratação por Tempo Determinado da Educação		1.264.000,00		1.264.000,00
12.365.0002.2078.0000	Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Pequeno Príncipe"			636.000,00	636.000,00
12.365.0002.2082.0000	Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignêz Bresolin Giongo"			678.000,00	678.000,00
12.365.0002.2111.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Creche			4.268.700,00	4.268.700,00
12.365.0002.2112.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola			1.664.500,00	1.664.500,00
12.365.0002.2113.0000	Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Gouvêa Moleiro		838.000,00		838.000,00
12 365 0005	Educação com Qualidade Social		1.000,00		1.000,00
12.365.0005.1136.0000	Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil - FNDE		1.000,00		1.000,00
12 365 0021	Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas		1.500.000,00		1.500.000,00
12.365.0021.1009.0000	Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares do Município		1.500.000,00		1.500.000,00
12 367	Educação Especial		420.000,00		420.000,00
12 367 0000	Operações Especiais		420.000,00		420.000,00
12.367.0000.1029.0000	Apoio a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		420.000,00		420.000,00
12 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		30.000,00		30.000,00
12 422 0005	Educação com Qualidade Social		30.000,00		30.000,00
12.422.0005.1149.0000	Semana Escolar de Combate a Violência Contra a Mulher		30.000,00		30.000,00
12 423	Assistência aos Povos Indígenas		108.000,00		108.000,00
12 423 0002	Gestão Administrativa		108.000,00		108.000,00
12.423.0002.1074.0000	Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal Indígena		108.000,00		108.000,00
TOTAL		0,00	7.100.800,00	26.362.520,00	33.463.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 12

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**09 Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura		286.500,00	1.308.600,00	1.595.100,00
13	271	Previdência Básica		57.500,00	57.500,00
13	271	0002	Gestão Administrativa	57.500,00	57.500,00
13.271.0002.2087.0000	Gerenciamento das Atividades da Biblioteca Municipal "Cecília Meireles"			1.500,00	1.500,00
13.271.0002.2089.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura			56.000,00	56.000,00
13	392	Difusão Cultural	286.500,00	1.251.100,00	1.537.600,00
13	392	0002	Gestão Administrativa	746.100,00	746.100,00
13.392.0002.2087.0000	Gerenciamento das Atividades da Biblioteca Municipal "Cecília Meireles"			63.000,00	63.000,00
13.392.0002.2089.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura			683.100,00	683.100,00
13	392	0008	Valorização e Promoção da Cultura	505.000,00	791.500,00
13.392.0008.1004.0000	Incentivo e Parceria para Realização de Eventos Culturais		120.000,00		120.000,00
13.392.0008.1005.0000	Realização do Festival da Canção - FECCAMJULIO		123.000,00		123.000,00
13.392.0008.1006.0000	Projeto Motivação Artística e Cultural		43.500,00		43.500,00
13.392.0008.2088.0000	Realização de Eventos Culturais			497.000,00	497.000,00
13.392.0008.2093.0000	Manutenção da Fanfara Municipal			2.000,00	2.000,00
13.392.0008.2094.0000	Apoio aos Conselhos Vinculados a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo			6.000,00	6.000,00
23	Comércio e Serviços			70.600,00	70.600,00
23	271	Previdência Básica		1.500,00	1.500,00
23	271	0002	Gestão Administrativa	1.500,00	1.500,00
23.271.0002.2092.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo			1.500,00	1.500,00
23	695	Turismo		69.100,00	69.100,00
23	695	0002	Gestão Administrativa	59.500,00	59.500,00
23.695.0002.2092.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo			59.500,00	59.500,00
23	695	0010	Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo	9.600,00	9.600,00
23.695.0010.2095.0000	Capacitar e Qualificar Guia Turístico			9.600,00	9.600,00
27	Desporto e Lazer		293.000,00	629.200,00	922.200,00
27	271	Previdência Básica		30.000,00	30.000,00
27	271	0002	Gestão Administrativa	30.000,00	30.000,00
27.271.0002.2091.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes			30.000,00	30.000,00
27	812	Desporto Comunitário	193.000,00	599.200,00	792.200,00
27	812	0002	Gestão Administrativa	585.700,00	585.700,00
27.812.0002.2091.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes			585.700,00	585.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 13

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
09 Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27 812 0009	Desenvolvimento do Desporto e do Lazer		193.000,00	13.500,00	206.500,00
27.812.0009.1003.0000	Incentivo e Parceria para Realização de Eventos Esportivos		120.000,00		120.000,00
27.812.0009.1067.0000	Projeto Atletas do Futuro		73.000,00		73.000,00
27.812.0009.2090.0000	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Esportivas			13.500,00	13.500,00
27 813 Lazer			100.000,00		100.000,00
27 813 0009	Desenvolvimento do Desporto e do Lazer		100.000,00		100.000,00
27.813.0009.1068.0000	Festival de Pesca Esportiva		100.000,00		100.000,00
TOTAL		0,00	579.500,00	2.008.400,00	2.587.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 14

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

10 Secretaria Municipal de Comunicação

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		15.000,00	357.500,00	372.500,00
04	122 Administração Geral		15.000,00	320.000,00	335.000,00
04	122 0002 Gestão Administrativa		15.000,00	320.000,00	335.000,00
04.122.0002.1020.0000	Campanhas Institucionais		15.000,00		15.000,00
04.122.0002.2107.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação			320.000,00	320.000,00
04	271 Previdência Básica			37.500,00	37.500,00
04	271 0002 Gestão Administrativa			37.500,00	37.500,00
04.271.0002.2107.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação			37.500,00	37.500,00
TOTAL		0,00	15.000,00	357.500,00	372.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 15

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**11 Secretaria Municipal de Agric., Pecuária e Meio Ambiente**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		300.000,00		300.000,00
04	392 Difusão Cultural		300.000,00		300.000,00
04	392 0008 Valorização e Promoção da Cultura		300.000,00		300.000,00
04.392.0008.1010.0000	Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil para Realização da Expojúlio		300.000,00		300.000,00
18	Gestão Ambiental		378.871,00	2.064.000,00	2.442.871,00
18	512 Saneamento Básico Urbano		5.000,00		5.000,00
18	512 0013 Defesa Ambiental e Organização da Cidade		5.000,00		5.000,00
18.512.0013.1012.0000	Cidade Mais Limpa e Consciente		5.000,00		5.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental		373.871,00	2.000.000,00	2.373.871,00
18	541 0013 Defesa Ambiental e Organização da Cidade			2.000.000,00	2.000.000,00
18.541.0013.2098.0000	Manutenção da Destinação de Resíduos Sólidos			2.000.000,00	2.000.000,00
18	541 0021 Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas		373.871,00		373.871,00
18.541.0021.1148.0000	Aquisição de Máquinas e Implementos Meio Ambiente		373.871,00		373.871,00
18	542 Controle Ambiental			64.000,00	64.000,00
18	542 0013 Defesa Ambiental e Organização da Cidade			64.000,00	64.000,00
18.542.0013.2100.0000	Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de Espécies da Fauna e Flora			32.000,00	32.000,00
18.542.0013.2101.0000	Campos de Júlio Sustentável			32.000,00	32.000,00
20	Agricultura		242.000,00	2.291.200,00	2.533.200,00
20	122 Administração Geral			2.122.700,00	2.122.700,00
20	122 0002 Gestão Administrativa			2.122.700,00	2.122.700,00
20.122.0002.2097.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			2.122.700,00	2.122.700,00
20	271 Previdência Básica			101.500,00	101.500,00
20	271 0002 Gestão Administrativa			101.500,00	101.500,00
20.271.0002.2097.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			101.500,00	101.500,00
20	601 Promoção da Produção Vegetal		42.000,00		42.000,00
20	601 0013 Defesa Ambiental e Organização da Cidade		42.000,00		42.000,00
20.601.0013.1011.0000	Implantação e Manutenção do Horto Municipal		42.000,00		42.000,00
20	606 Extensão Rural		200.000,00	67.000,00	267.000,00
20	606 0012 Desenvolvimento Agropecuário			67.000,00	67.000,00
20.606.0012.2102.0000	Apoio e Fomento a Agricultura Familiar			67.000,00	67.000,00
20	606 0021 Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas		200.000,00		200.000,00
20.606.0021.1147.0000	Aquisição de Máquinas e Implementos para Agricultura		200.000,00		200.000,00
TOTAL		0,00	920.871,00	4.355.200,00	5.276.071,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 16

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**12 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
22	Indústria			143.800,00	143.800,00
22	122 Administração Geral			117.800,00	117.800,00
22	122 0002 Gestão Administrativa			117.800,00	117.800,00
22.122.0002.2103.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio			117.800,00	117.800,00
22	271 Previdência Básica			15.000,00	15.000,00
22	271 0002 Gestão Administrativa			15.000,00	15.000,00
22.271.0002.2103.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio			15.000,00	15.000,00
22	662 Produção Industrial			11.000,00	11.000,00
22	662 0020 Apoio ao Desenvolvimento Industrial no Município			11.000,00	11.000,00
22.662.0020.2105.0000	Fomento a Indústria no Município			11.000,00	11.000,00
23	Comércio e Serviços		10.000,00		10.000,00
23	692 Comercialização		10.000,00		10.000,00
23	692 0006 Geração de Trabalho, Emprego e Renda		10.000,00		10.000,00
23.692.0006.1013.0000	Apoio e Fomento ao Comércio Local		10.000,00		10.000,00
TOTAL		0,00	10.000,00	143.800,00	153.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 17

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
13 Secretaria de Planejamento e Desenv. Institucional

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			901.200,00	901.200,00
04	121 Planejamento e Orçamento			821.700,00	821.700,00
04	121 0002 Gestão Administrativa			821.700,00	821.700,00
04.121.0002.2108.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional			821.700,00	821.700,00
04	271 Previdência Básica			79.500,00	79.500,00
04	271 0002 Gestão Administrativa			79.500,00	79.500,00
04.271.0002.2108.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional			79.500,00	79.500,00
TOTAL		0,00	0,00	901.200,00	901.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 18

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PROGRAMA DE TRABALHO


(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

90 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	1.075.640,00			1.075.640,00
99 999	Reserva de Contingência	1.075.640,00			1.075.640,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	1.075.640,00			1.075.640,00
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	1.075.640,00			1.075.640,00
TOTAL		1.075.640,00	0,00	0,00	1.075.640,00
TOTAL GERAL		2.579.140,00	26.249.706,00	79.361.238,00	108.190.084,00


DEOLIR JOSÉ DE MORAIS
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	417.975,00	3.164.025,00	3.582.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	417.975,00	3.164.025,00	3.582.000,00
01	031 0001 Ação Legislativa	0,00	417.975,00	3.164.025,00	3.582.000,00
01.031.0001.1030.0000	Aquisição de Veículo para o Poder Legislativo	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01.031.0001.1031.0000	Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil	0,00	16.125,00	0,00	16.125,00
01.031.0001.1033.0000	Reforma e Construção de Gabinetes	0,00	221.850,00	0,00	221.850,00
01.031.0001.1034.0000	Realização de Concurso Público	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.0001.2001.0000	Gerenciamento das Atividades da Câmara Municipal	0,00	0,00	3.128.900,00	3.128.900,00
01.031.0001.2002.0000	Propaganda e Publicidade Institucional	0,00	0,00	16.125,00	16.125,00
01.031.0001.2003.0000	Contribuição a União das Câmaras Municipais	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
04	Administração	0,00	359.000,00	11.746.900,00	12.105.900,00
04	121 Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	821.700,00	821.700,00
04	121 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	821.700,00	821.700,00
04.121.0002.2108.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	0,00	0,00	821.700,00	821.700,00
04	122 Administração Geral	0,00	19.000,00	8.315.600,00	8.334.600,00
04	122 0002 Gestão Administrativa	0,00	19.000,00	8.315.600,00	8.334.600,00
04.122.0002.1014.0000	Reforma Administrativa	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0002.1016.0000	Publicidade Institucional e Propaganda	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122.0002.1020.0000	Campanhas Institucionais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0002.2004.0000	Gerenciamento das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	999.500,00	999.500,00
04.122.0002.2006.0000	Gerenciamento das Atividades da Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	430.300,00	430.300,00
04.122.0002.2007.0000	Contribuição a Entidades Municipalista - AMM e CNM	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
04.122.0002.2008.0000	Realização de Concurso Público e Seletivos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração	0,00	0,00	4.968.800,00	4.968.800,00
04.122.0002.2010.0000	Manutenção das Atividades de Outros Entes da Federação	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0002.2012.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	0,00	0,00	232.300,00	232.300,00
04.122.0002.2013.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Patrimônio	0,00	0,00	336.250,00	336.250,00
04.122.0002.2015.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Contabilidade	0,00	0,00	555.200,00	555.200,00
04.122.0002.2021.0000	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	118.250,00	118.250,00
04.122.0002.2107.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	10.000,00	753.200,00	763.200,00
04	123 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	753.200,00	753.200,00
04.123.0002.2019.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria	0,00	0,00	482.500,00	482.500,00
04.123.0002.2020.0000	Pagamentos de Despesas Bancárias	0,00	0,00	270.700,00	270.700,00
04	123 0022 Ação de melhorias das atividades administrativas/Tributárias e Fiscais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.123.0022.1018.0000	Projeto IPTU/ISS Premiado	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.123.0022.1019.0000	Projeto IPVA Premiado	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	311.800,00	311.800,00
04	124 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	311.800,00	311.800,00
04.124.0002.2005.0000	Gerenciamento das Atividades do Controle Interno	0,00	0,00	311.800,00	311.800,00
04	125 Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	337.800,00	337.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-89

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	359.000,00	11.746.900,00	12.105.900,00
04	125 Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	337.800,00	337.800,00
04	125 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	337.800,00	337.800,00
04.125.0002.2016.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Fiscalização	0,00	0,00	337.800,00	337.800,00
04	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04	128 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.128.0002.2011.0000	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04	129 Administração de Receitas	0,00	0,00	280.800,00	280.800,00
04	129 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	280.800,00	280.800,00
04.129.0002.2014.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cadastro e Tributação	0,00	0,00	280.800,00	280.800,00
04	271 Previdência Básica	0,00	0,00	866.000,00	866.000,00
04	271 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	866.000,00	866.000,00
04.271.0002.2004.0000	Gerenciamento das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	114.500,00	114.500,00
04.271.0002.2005.0000	Gerenciamento das Atividades do Controle Interno	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
04.271.0002.2006.0000	Gerenciamento das Atividades da Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00
04.271.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração	0,00	0,00	269.000,00	269.000,00
04.271.0002.2012.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
04.271.0002.2013.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Patrimônio	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00
04.271.0002.2014.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cadastro e Tributação	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00
04.271.0002.2015.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Contabilidade	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
04.271.0002.2016.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Fiscalização	0,00	0,00	41.500,00	41.500,00
04.271.0002.2019.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Tesouraria	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
04.271.0002.2107.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	0,00	37.500,00	37.500,00
04.271.0002.2108.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	0,00	0,00	79.500,00	79.500,00
04	392 Difusão Cultural	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04	392 0008 Valorização e Promoção da Cultura	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.392.0008.1010.0000	Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil para Realização da Expojúlio	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.392.0008.1015.0000	Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
06	Segurança Pública	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
06	181 Policiamento	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
06	181 0002 Gestão Administrativa	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
06.181.0002.1048.0000	Apoio as Ações de Preservação e Segurança Pública	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
08	Assistência Social	0,00	53.000,00	2.845.120,00	2.898.120,00
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	556.100,00	556.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 3

Lei: 000, Data: 07/10/2024

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	53.000,00	2.845.120,00	2.898.120,00
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	556.100,00	556.100,00
08	122 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	556.100,00	556.100,00
08.122.0002.2063.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	470.100,00	470.100,00
08.122.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	451.100,00	451.100,00
08	243 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	424.600,00	424.600,00
08.243.0002.2068.0000	Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolescente	0,00	0,00	334.600,00	334.600,00
08.243.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08	243 0007 Cidadania para Todos	0,00	0,00	26.500,00	26.500,00
08.243.0007.2070.0000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	26.500,00	26.500,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	53.000,00	1.598.920,00	1.651.920,00
08	244 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	1.243.600,00	1.243.600,00
08.244.0002.2066.0000	Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	1.243.600,00	1.243.600,00
08	244 0007 Cidadania para Todos	0,00	53.000,00	355.320,00	408.320,00
08.244.0007.1021.0000	Guarda Mirim "Super Ação"	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
08.244.0007.2058.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/BF	0,00	0,00	35.100,00	35.100,00
08.244.0007.2059.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	174.300,00	174.300,00
08.244.0007.2060.0000	Benefícios Eventuais da Assistência Social	0,00	0,00	98.120,00	98.120,00
08.244.0007.2061.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00
08.244.0007.2062.0000	Realização de Eventos de Assistência Social	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
08.244.0007.2065.0000	Gerenciamento das Atividades do Conselho Municipal da Assistência Social	0,00	0,00	20.200,00	20.200,00
08.244.0007.2067.0000	Execução dos Recursos do Fundo Partilhado de Investimento Social	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
08.244.0007.2069.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMH	0,00	0,00	400,00	400,00
08	271 Previdência Básica	0,00	0,00	236.500,00	236.500,00
08	271 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	236.500,00	236.500,00
08.271.0002.2063.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
08.271.0002.2066.0000	Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	129.500,00	129.500,00
08.271.0002.2068.0000	Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolescente	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.271.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
08	333 Empregabilidade	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
08	333 0007 Cidadania para Todos	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
08.333.0007.2064.0000	Qualificação Profissional Socioassistencial	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
10	Saúde	0,00	2.824.050,00	18.718.273,00	21.542.323,00
10	122 Administração Geral	0,00	2.552.000,00	952.200,00	3.504.200,00
10	122 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	941.700,00	941.700,00
10.122.0002.2034.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	941.700,00	941.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 4

Lei: 000, Data: 07/10/2024

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	2.824.050,00	18.718.273,00	21.542.323,00
10	122 Administração Geral	0,00	2.552.000,00	952.200,00	3.504.200,00
10	122 0004 Fortalecimento do SUS	0,00	2.552.000,00	10.500,00	2.562.500,00
10.122.0004.1024.0000	Construção e/ou Estruturação das Unidades da Gestão do SUS	0,00	2.522.000,00	0,00	2.522.000,00
10.122.0004.1027.0000	Assistência à Saúde para Pessoas Privadas de Liberdade	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.122.0004.2041.0000	Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
10	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
10	128 0004 Fortalecimento do SUS	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
10.128.0004.2033.0000	Educação Permanente em Saúde	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
10	271 Previdência Básica	0,00	0,00	1.012.500,00	1.012.500,00
10	271 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	1.012.500,00	1.012.500,00
10.271.0002.2034.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
10.271.0002.2035.0000	Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
10.271.0002.2037.0000	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
10.271.0002.2038.0000	Gerenciamento do Hospital Municipal	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
10.271.0002.2039.0000	Gerenciamento das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
10.271.0002.2040.0000	Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
10.271.0002.2042.0000	Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialidades	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
10.271.0002.2043.0000	Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10.271.0002.2044.0000	Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
10.271.0002.2045.0000	Gerenciamento das Atividades da Academia da Saúde	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
10.271.0002.2115.0000	Gerenciamento das Atividades - UBS "Jonas Pinheiro"	0,00	0,00	216.000,00	216.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	124.500,00	4.546.000,00	4.670.500,00
10	301 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	4.546.000,00	4.546.000,00
10.301.0002.2035.0000	Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família	0,00	0,00	2.882.800,00	2.882.800,00
10.301.0002.2045.0000	Gerenciamento das Atividades da Academia da Saúde	0,00	0,00	108.500,00	108.500,00
10.301.0002.2115.0000	Gerenciamento das Atividades - UBS "Jonas Pinheiro"	0,00	0,00	1.554.700,00	1.554.700,00
10	301 0004 Fortalecimento do SUS	0,00	124.500,00	0,00	124.500,00
10.301.0004.1022.0000	Construção e/ou Estruturação das Unidades de Atenção Primária	0,00	124.500,00	0,00	124.500,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	115.400,00	11.014.373,00	11.129.773,00
10	302 0002 Gestão Administrativa	0,00	14.400,00	9.870.453,00	9.884.853,00
10.302.0002.1091.0000	Auxílio Financeiro aos Portadores de Doença Renal Crônica	0,00	14.400,00	0,00	14.400,00
10.302.0002.2038.0000	Gerenciamento do Hospital Municipal	0,00	0,00	7.676.653,00	7.676.653,00
10.302.0002.2042.0000	Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialidades	0,00	0,00	950.300,00	950.300,00
10.302.0002.2043.0000	Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal	0,00	0,00	613.000,00	613.000,00
10.302.0002.2044.0000	Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD	0,00	0,00	630.500,00	630.500,00
10	302 0004 Fortalecimento do SUS	0,00	101.000,00	1.143.920,00	1.244.920,00
10.302.0004.1023.0000	Construção e/ou Estruturação das Unidades de Atenção Especializada	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
10.302.0004.2036.0000	Consórcio Intermunicipal de Saúde	0,00	0,00	143.920,00	143.920,00
10.302.0004.2046.0000	Manutenção dos Serviços Especializados Hospitalares e Ambulatoriais	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	573.400,00	573.400,00
10	303 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	573.400,00	573.400,00
10.303.0002.2037.0000	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	573.400,00	573.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	2.824.050,00	18.718.273,00	21.542.323,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	573.400,00	573.400,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	16.075,00	144.300,00	160.375,00
10	304 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	144.300,00	144.300,00
10.304.0002.2039.0000	Gerenciamento das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	144.300,00	144.300,00
10	304 0004 Fortalecimento do SUS	0,00	16.075,00	0,00	16.075,00
10.304.0004.1025.0000	Estruturação da Vigilância Sanitária	0,00	16.075,00	0,00	16.075,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	16.075,00	448.500,00	464.575,00
10	305 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	448.500,00	448.500,00
10.305.0002.2040.0000	Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM	0,00	0,00	448.500,00	448.500,00
10	305 0004 Fortalecimento do SUS	0,00	16.075,00	0,00	16.075,00
10.305.0004.1026.0000	Estruturação das Atividades VIEP e VIAM	0,00	16.075,00	0,00	16.075,00
12	Educação	0,00	7.100.800,00	26.362.520,00	33.463.320,00
12	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
12	128 0005 Educação com Qualidade Social	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
12.128.0005.2083.0000	Capacitação de Servidores Públicos da Educação	0,00	0,00	144.000,00	144.000,00
12.128.0005.2085.0000	Capacitação dos Conselheiros Municipais da Secretaria de Educação	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12	271 Previdência Básica	0,00	15.000,00	2.115.000,00	2.130.000,00
12	271 0002 Gestão Administrativa	0,00	15.000,00	2.115.000,00	2.130.000,00
12.271.0002.1074.0000	Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal Indígena	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.271.0002.2074.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
12.271.0002.2078.0000	Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Pequeno Príncipe"	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.271.0002.2082.0000	Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignêz Bresolin Giongo"	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
12.271.0002.2086.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70%	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
12.271.0002.2111.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Creche	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
12.271.0002.2112.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
12.271.0002.2116.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB - EJA	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.249.000,00	1.249.000,00
12	306 0018 Alimentação Escolar e Educação Alimentar	0,00	0,00	1.249.000,00	1.249.000,00
12.306.0018.2075.0000	Educação Alimentar do Ensino Fundamental com Saberes e Sabores do Campo	0,00	0,00	519.000,00	519.000,00
12.306.0018.2084.0000	Educação Alimentar da Educação Infantil com Saberes e Sabores do Campo	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
12.306.0018.2109.0000	Educação Alimentar da Educação PRÉ ESCOLA com saberes e sabores do Campo	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.306.0018.2110.0000	Educação Alimentar da Educação EJA com Saberes e Sabores do Campo	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.306.0018.2117.0000	Educação Alimentar da Educação Indígena com Saberes e Sabores do Campo	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	2.624.800,00	15.602.320,00	18.227.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 6

Lei: 000, Data: 07/10/2024

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	7.100.800,00	26.362.520,00	33.463.320,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	2.624.800,00	15.602.320,00	18.227.120,00
12	361 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	13.601.470,00	13.601.470,00
12.361.0002.2074.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	4.082.270,00	4.082.270,00
12.361.0002.2079.0000	Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal Fundamental "Eliza K. Tomé"	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00
12.361.0002.2080.0000	Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Germano Lazaretti"	0,00	0,00	751.000,00	751.000,00
12.361.0002.2081.0000	Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental "15 de Outubro"	0,00	0,00	551.000,00	551.000,00
12.361.0002.2086.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70%	0,00	0,00	7.844.000,00	7.844.000,00
12.361.0002.2116.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB - EJA	0,00	0,00	167.200,00	167.200,00
12	361 0005 Educação com Qualidade Social	0,00	301.000,00	210.000,00	511.000,00
12.361.0005.1047.0000	Aquisição de Kit Escolar Para Educação Infantil e Fundamental	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0005.1138.0000	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.0005.2077.0000	Manutenção do Programa Salário Educação	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
12	361 0019 Transporte Escolar Municipal	0,00	0,00	1.790.850,00	1.790.850,00
12.361.0019.2076.0000	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	1.790.850,00	1.790.850,00
12	361 0021 Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas	0,00	2.323.800,00	0,00	2.323.800,00
12.361.0021.1009.0000	Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares do Município	0,00	2.323.800,00	0,00	2.323.800,00
12	364 Ensino Superior	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12	364 0000 Operações Especiais	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.364.0000.1028.0000	Apoio aos Estudantes Universitários	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	3.603.000,00	7.247.200,00	10.850.200,00
12	365 0002 Gestão Administrativa	0,00	2.102.000,00	7.247.200,00	9.349.200,00
12.365.0002.1088.0000	Contratação por Tempo Determinado da Educação	0,00	1.264.000,00	0,00	1.264.000,00
12.365.0002.2078.0000	Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Pequeno Príncipe"	0,00	0,00	636.000,00	636.000,00
12.365.0002.2082.0000	Gerenciamento das Atividades da Creche Municipal "Ignêz Bresolin Giongo"	0,00	0,00	678.000,00	678.000,00
12.365.0002.2111.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Creche	0,00	0,00	4.268.700,00	4.268.700,00
12.365.0002.2112.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola	0,00	0,00	1.664.500,00	1.664.500,00
12.365.0002.2113.0000	Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Gouvêa Moleiro	0,00	838.000,00	0,00	838.000,00
12	365 0005 Educação com Qualidade Social	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.365.0005.1136.0000	Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil - FNDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	365 0021 Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12.365.0021.1009.0000	Reforma e/ou Estruturação das Unidades Escolares do Município	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12	367 Educação Especial	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
12	367 0000 Operações Especiais	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
12.367.0000.1029.0000	Apoio a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
12	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12	422 0005 Educação com Qualidade Social	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.422.0005.1149.0000	Semana Escolar de Combate a Violência Contra a Mulher	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12	423 Assistência aos Povos Indígenas	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 7

Lei: 000, Data: 07/10/2024

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	7.100.800,00	26.362.520,00	33.463.320,00
12	423 Assistência aos Povos Indígenas	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
12	423 0002 Gestão Administrativa	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
12.423.0002.1074.0000	Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal Indígena	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
13	Cultura	0,00	286.500,00	1.308.600,00	1.595.100,00
13	271 Previdência Básica	0,00	0,00	57.500,00	57.500,00
13	271 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	57.500,00	57.500,00
13.271.0002.2087.0000	Gerenciamento das Atividades da Biblioteca Municipal "Cecilia Meireles"	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
13.271.0002.2089.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	286.500,00	1.251.100,00	1.537.600,00
13	392 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	746.100,00	746.100,00
13.392.0002.2087.0000	Gerenciamento das Atividades da Biblioteca Municipal "Cecilia Meireles"	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
13.392.0002.2089.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura	0,00	0,00	683.100,00	683.100,00
13	392 0008 Valorização e Promoção da Cultura	0,00	286.500,00	505.000,00	791.500,00
13.392.0008.1004.0000	Incentivo e Parceria para Realização de Eventos Culturais	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
13.392.0008.1005.0000	Realização do Festival da Canção - FECCAMJULIO	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
13.392.0008.1006.0000	Projeto Motivação Artística e Cultural	0,00	43.500,00	0,00	43.500,00
13.392.0008.2088.0000	Realização de Eventos Culturais	0,00	0,00	497.000,00	497.000,00
13.392.0008.2093.0000	Manutenção da Fanfarra Municipal	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
13.392.0008.2094.0000	Apoio aos Conselhos Vinculados a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
15	Urbanismo	0,00	6.510.160,00	3.408.200,00	9.918.360,00
15	122 Administração Geral	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
15	122 0021 Melhoria da Infraestrutura em Obras públicas	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
15.122.0021.1039.0000	Construção e/ou Revitalização de Praças	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.122.0021.1140.0000	Aquisição de Máquinas e Veículos Automotores	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15	271 Previdência Básica	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00
15	271 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00
15.271.0002.2028.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.010.160,00	34.000,00	3.044.160,00
15	451 0014 Melhoria da Habitabilidade	0,00	2.718.160,00	34.000,00	2.752.160,00
15.451.0014.1141.0000	Pavimentação Bairro Águas Claras	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
15.451.0014.1142.0000	Drenagem e Pavimentação - Bairro Novo Horizonte	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
15.451.0014.1151.0000	Melhoria da Infraestrutura Urbana	0,00	818.160,00	0,00	818.160,00
15.451.0014.2030.0000	Sinalização Vertical e Horizontal de Ruas e Avenidas	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
15	451 0021 Melhoria da Infraestrutura em Obras públicas	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00
15.451.0021.1007.0000	Restauração e Conservação de Vias Públicas	0,00	287.000,00	0,00	287.000,00
15.451.0021.1008.0000	Construção de Acesso à Pessoa Com Deficiência	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 8

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	6.510.160,00	3.408.200,00	9.918.360,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	3.145.200,00	3.145.200,00
15	452 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	3.145.200,00	3.145.200,00
15.452.0002.2028.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	0,00	0,00	3.145.200,00	3.145.200,00
15	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
15	541 0014 Melhoria da Habitabilidade	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
15.541.0014.2027.0000	Preservação, Valorização e Requalificação dos Espaços Públicos	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
17	Saneamento	0,00	1.704.850,00	1.576.000,00	3.280.850,00
17	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.531.000,00	1.531.000,00
17	122 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	1.531.000,00	1.531.000,00
17.122.0002.2032.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	0,00	0,00	1.531.000,00	1.531.000,00
17	271 Previdência Básica	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
17	271 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
17.271.0002.2032.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
17	452 Serviços Urbanos	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
17	452 0014 Melhoria da Habitabilidade	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
17.452.0014.1146.0000	Aquisição de Máquinas e Veículos Automotores para o DAE Ambiental	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	1.104.850,00	0,00	1.104.850,00
17	512 0014 Melhoria da Habitabilidade	0,00	1.104.850,00	0,00	1.104.850,00
17.512.0014.1144.0000	Construção de Poço - Bairro Novo Horizonte	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
17.512.0014.1145.0000	Manutenção dos Poços e Redes de Abastecimento de Água	0,00	604.850,00	0,00	604.850,00
18	Gestão Ambiental	0,00	378.871,00	2.064.000,00	2.442.871,00
18	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18	512 0013 Defesa Ambiental e Organização da Cidade	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.512.0013.1012.0000	Cidade Mais Limpa e Consciente	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	373.871,00	2.000.000,00	2.373.871,00
18	541 0013 Defesa Ambiental e Organização da Cidade	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
18.541.0013.2098.0000	Manutenção da Destinação de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
18	541 0021 Melhoria da Infraestrutura em Obras públicas	0,00	373.871,00	0,00	373.871,00
18.541.0021.1148.0000	Aquisição de Máquinas e Implementos Meio Ambiente	0,00	373.871,00	0,00	373.871,00
18	542 Controle Ambiental	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 9

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	378.871,00	2.064.000,00	2.442.871,00
18	542 Controle Ambiental	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
18	542 0013 Defesa Ambiental e Organização da Cidade	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
18.542.0013.2100.0000	Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de Espécies da Fauna e Flora	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
18.542.0013.2101.0000	Campos de Júlio Sustentável	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
20	Agricultura	0,00	242.000,00	2.291.200,00	2.533.200,00
20	122 Administração Geral	0,00	0,00	2.122.700,00	2.122.700,00
20	122 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	2.122.700,00	2.122.700,00
20.122.0002.2097.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	2.122.700,00	2.122.700,00
20	271 Previdência Básica	0,00	0,00	101.500,00	101.500,00
20	271 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	101.500,00	101.500,00
20.271.0002.2097.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	101.500,00	101.500,00
20	601 Promoção da Produção Vegetal	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
20	601 0013 Defesa Ambiental e Organização da Cidade	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
20.601.0013.1011.0000	Implantação e Manutenção do Horto Municipal	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
20	606 Extensão Rural	0,00	200.000,00	67.000,00	267.000,00
20	606 0012 Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
20.606.0012.2102.0000	Apoio e Fomento a Agricultura Familiar	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
20	606 0021 Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.606.0021.1147.0000	Aquisição de Máquinas e Implementos para Agricultura	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
22	Indústria	0,00	2.719.500,00	143.800,00	2.863.300,00
22	122 Administração Geral	0,00	0,00	117.800,00	117.800,00
22	122 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	117.800,00	117.800,00
22.122.0002.2103.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	0,00	0,00	117.800,00	117.800,00
22	271 Previdência Básica	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
22	271 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
22.271.0002.2103.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
22	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.719.500,00	0,00	2.719.500,00
22	451 0020 Apoio ao Desenvolvimento Industrial no Município	0,00	2.719.500,00	0,00	2.719.500,00
22.451.0020.1139.0000	Pavimentação do Setor Industrial	0,00	2.719.500,00	0,00	2.719.500,00
22	662 Produção Industrial	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

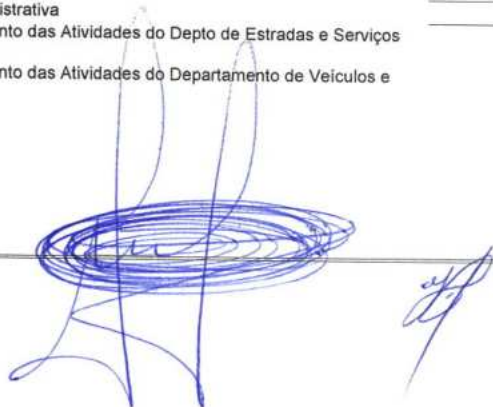
Anexo 07

Página 10

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
22	Indústria	0,00	2.719.500,00	143.800,00	2.863.300,00
22	662 Produção Industrial	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
22	662 0020 Apoio ao Desenvolvimento Industrial no Município	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
22.662.0020.2105.0000	Fomento a Indústria no Município	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	10.000,00	70.600,00	80.600,00
23	271 Previdência Básica	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
23	271 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
23.271.0002.2092.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
23	692 Comercialização	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23	692 0006 Geração de Trabalho, Emprego e Renda	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.692.0006.1013.0000	Apoio e Fomento ao Comercio Local	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23	695 Turismo	0,00	0,00	69.100,00	69.100,00
23	695 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	59.500,00	59.500,00
23.695.0002.2092.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Turismo	0,00	0,00	59.500,00	59.500,00
23	695 0010 Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo	0,00	0,00	9.600,00	9.600,00
23.695.0010.2095.0000	Capacitar e Qualificar Guia Turístico	0,00	0,00	9.600,00	9.600,00
25	Energia	0,00	200.000,00	951.900,00	1.151.900,00
25	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	200.000,00	951.900,00	1.151.900,00
25	451 0014 Melhoria da Habitabilidade	0,00	200.000,00	951.900,00	1.151.900,00
25.451.0014.1143.0000	Adequação de Rede de Energia - Bairro Novo Horizonte	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
25.451.0014.2029.0000	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	0,00	951.900,00	951.900,00
26	Transporte	0,00	3.030.000,00	4.080.900,00	7.110.900,00
26	271 Previdência Básica	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
26	271 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
26.271.0002.2022.0000	Gerenciamento das Atividades do Depto de Estradas e Serviços Rodoviários	0,00	0,00	39.500,00	39.500,00
26.271.0002.2031.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Veiculos e Máquinas	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	3.030.000,00	4.028.400,00	7.058.400,00
26	782 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	2.533.600,00	2.533.600,00
26.782.0002.2022.0000	Gerenciamento das Atividades do Depto de Estradas e Serviços Rodoviários	0,00	0,00	1.178.200,00	1.178.200,00
26.782.0002.2031.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Veiculos e Máquinas	0,00	0,00	1.355.400,00	1.355.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 11

Lei: 000, Data: 07/10/2024

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	3.030.000,00	4.080.900,00	7.110.900,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	3.030.000,00	4.028.400,00	7.058.400,00
26	782 0011 Infraestrutura em Transporte Rodoviário	0,00	3.030.000,00	1.494.800,00	4.524.800,00
26.782.0011.1057.0000	Transferência ao CIDESA para Manutenção do Programa "Patrulha Rodoviária do Vale do Guaporé"	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
26.782.0011.1150.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Municipais	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
26.782.0011.2023.0000	Construção e Manutenção de Pontes e Pontilhões	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
26.782.0011.2024.0000	Manutenção de Estradas Vicinais do Município	0,00	0,00	1.110.300,00	1.110.300,00
26.782.0011.2025.0000	Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Desenv. Sócio Econ. e Ambiental - CIDESA	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
26.782.0011.2026.0000	Com FETHAB se "Transforma"	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
27	Desporto e Lazer	0,00	293.000,00	629.200,00	922.200,00
27	271 Previdência Básica	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
27	271 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
27.271.0002.2091.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	193.000,00	599.200,00	792.200,00
27	812 0002 Gestão Administrativa	0,00	0,00	585.700,00	585.700,00
27.812.0002.2091.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes	0,00	0,00	585.700,00	585.700,00
27	812 0009 Desenvolvimento do Desporto e do Lazer	0,00	193.000,00	13.500,00	206.500,00
27.812.0009.1003.0000	Incentivo e Parceria para Realização de Eventos Esportivos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
27.812.0009.1067.0000	Projeto Atletas do Futuro	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
27.812.0009.2090.0000	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Esportivas	0,00	0,00	13.500,00	13.500,00
27	813 Lazer	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27	813 0009 Desenvolvimento do Desporto e do Lazer	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.813.0009.1068.0000	Festival de Pesca Esportiva	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28	Encargos Especiais	1.503.500,00	0,00	0,00	1.503.500,00
28	846 Outros Encargos Especiais	1.503.500,00	0,00	0,00	1.503.500,00
28	846 0000 Operações Especiais	1.503.500,00	0,00	0,00	1.503.500,00
28.846.0000.0001.0000	Recolhimento de PASEP	1.403.500,00	0,00	0,00	1.403.500,00
28.846.0000.0002.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitado em Julgado	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99	Reserva de Contingência	1.075.640,00	0,00	0,00	1.075.640,00
99	999 Reserva de Contingência	1.075.640,00	0,00	0,00	1.075.640,00
99	999 9999 Reserva de Contingência	1.075.640,00	0,00	0,00	1.075.640,00
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	1.075.640,00	0,00	0,00	1.075.640,00
TOTAL		2.579.140,00	26.249.706,00	79.361.238,00	108.190.084,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99



Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 12

Lei: 000, Data: 07/10/2024

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
					
	DEOLIR JOSÉ DE MORAIS SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO			IRINEU MARCOS PARMEGGIANI PREFEITO MUNICIPAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

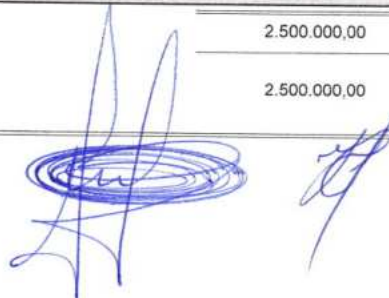
Página 1

Lei: 000, Data: 07/10/2024

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	3.582.000,00			3.582.000,00
01 031	Ação Legislativa	3.582.000,00			3.582.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	3.582.000,00			3.582.000,00
04	Administração	11.352.350,00	753.550,00		12.105.900,00
04 121	Planejamento e Orçamento	821.700,00			821.700,00
04 121 0002	Gestão Administrativa	821.700,00			821.700,00
04 122	Administração Geral	8.296.350,00	38.250,00		8.334.600,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	8.296.350,00	38.250,00		8.334.600,00
04 123	Administração Financeira	727.500,00	35.700,00		763.200,00
04 123 0002	Gestão Administrativa	727.500,00	25.700,00		753.200,00
04 123 0022	Ação de melhorias das atividades administrativas/Tributárias e Fiscais		10.000,00		10.000,00
04 124	Controle Interno	311.800,00			311.800,00
04 124 0002	Gestão Administrativa	311.800,00			311.800,00
04 125	Normatização e Fiscalização		337.800,00		337.800,00
04 125 0002	Gestão Administrativa		337.800,00		337.800,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	60.000,00			60.000,00
04 128 0002	Gestão Administrativa	60.000,00			60.000,00
04 129	Administração de Receitas		280.800,00		280.800,00
04 129 0002	Gestão Administrativa		280.800,00		280.800,00
04 271	Previdência Básica	805.000,00	61.000,00		866.000,00
04 271 0002	Gestão Administrativa	805.000,00	61.000,00		866.000,00
04 392	Difusão Cultural	330.000,00			330.000,00
04 392 0008	Valorização e Promoção da Cultura	330.000,00			330.000,00
06	Segurança Pública	120.000,00			120.000,00
06 181	Policimento	120.000,00			120.000,00
06 181 0002	Gestão Administrativa	120.000,00			120.000,00
08	Assistência Social	2.623.600,00	274.520,00		2.898.120,00
08 122	Administração Geral	556.100,00			556.100,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	556.100,00			556.100,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	451.100,00			451.100,00
08 243 0002	Gestão Administrativa	424.600,00			424.600,00
08 243 0007	Cidadania para Todos	26.500,00			26.500,00
08 244	Assistência Comunitária	1.377.400,00	274.520,00		1.651.920,00
08 244 0002	Gestão Administrativa	1.188.600,00	55.000,00		1.243.600,00
08 244 0007	Cidadania para Todos	188.800,00	219.520,00		408.320,00
08 271	Previdência Básica	236.500,00			236.500,00
08 271 0002	Gestão Administrativa	236.500,00			236.500,00
08 333	Empregabilidade	2.500,00			2.500,00
08 333 0007	Cidadania para Todos	2.500,00			2.500,00
10	Saúde	2.516.000,00	19.026.323,00		21.542.323,00
10 122	Administração Geral	2.500.000,00	1.004.200,00		3.504.200,00
10 122 0002	Gestão Administrativa		941.700,00		941.700,00
10 122 0004	Fortalecimento do SUS	2.500.000,00	62.500,00		2.562.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

Página 2

Lei: 000, Data: 07/10/2024

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10 128	Formação de Recursos Humanos		27.000,00		27.000,00
10 128 0004	Fortalecimento do SUS		27.000,00		27.000,00
10 271	Previdência Básica		1.012.500,00		1.012.500,00
10 271 0002	Gestão Administrativa		1.012.500,00		1.012.500,00
10 301	Atenção Básica		4.670.500,00		4.670.500,00
10 301 0002	Gestão Administrativa		4.546.000,00		4.546.000,00
10 301 0004	Fortalecimento do SUS		124.500,00		124.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.000,00	11.113.773,00		11.129.773,00
10 302 0002	Gestão Administrativa	16.000,00	9.868.853,00		9.884.853,00
10 302 0004	Fortalecimento do SUS		1.244.920,00		1.244.920,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		573.400,00		573.400,00
10 303 0002	Gestão Administrativa		573.400,00		573.400,00
10 304	Vigilância Sanitária		160.375,00		160.375,00
10 304 0002	Gestão Administrativa		144.300,00		144.300,00
10 304 0004	Fortalecimento do SUS		16.075,00		16.075,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		464.575,00		464.575,00
10 305 0002	Gestão Administrativa		448.500,00		448.500,00
10 305 0004	Fortalecimento do SUS		16.075,00		16.075,00
12	Educação	4.668.000,00	28.795.320,00		33.463.320,00
12 128	Formação de Recursos Humanos		149.000,00		149.000,00
12 128 0005	Educação com Qualidade Social		149.000,00		149.000,00
12 271	Previdência Básica		2.130.000,00		2.130.000,00
12 271 0002	Gestão Administrativa		2.130.000,00		2.130.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	754.000,00	495.000,00		1.249.000,00
12 306 0018	Alimentação Escolar e Educação Alimentar	754.000,00	495.000,00		1.249.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.000.000,00	16.227.120,00		18.227.120,00
12 361 0002	Gestão Administrativa		13.601.470,00		13.601.470,00
12 361 0005	Educação com Qualidade Social		511.000,00		511.000,00
12 361 0019	Transporte Escolar Municipal		1.790.850,00		1.790.850,00
12 361 0021	Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas	2.000.000,00	323.800,00		2.323.800,00
12 364	Ensino Superior		300.000,00		300.000,00
12 364 0000	Operações Especiais		300.000,00		300.000,00
12 365	Educação Infantil	1.884.000,00	8.966.200,00		10.850.200,00
12 365 0002	Gestão Administrativa	384.000,00	8.965.200,00		9.349.200,00
12 365 0005	Educação com Qualidade Social		1.000,00		1.000,00
12 365 0021	Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas	1.500.000,00			1.500.000,00
12 367	Educação Especial		420.000,00		420.000,00
12 367 0000	Operações Especiais		420.000,00		420.000,00
12 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000,00			30.000,00
12 422 0005	Educação com Qualidade Social	30.000,00			30.000,00
12 423	Assistência aos Povos Indigenas		108.000,00		108.000,00
12 423 0002	Gestão Administrativa		108.000,00		108.000,00
13	Cultura	1.595.100,00			1.595.100,00
13 271	Previdência Básica	57.500,00			57.500,00
13 271 0002	Gestão Administrativa	57.500,00			57.500,00
13 392	Difusão Cultural	1.537.600,00			1.537.600,00
13 392 0002	Gestão Administrativa	746.100,00			746.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

Página 3

Lei: 000, Data: 07/10/2024

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
13 392 0008	Valorização e Promoção da Cultura	791.500,00			791.500,00
15	Urbanismo	7.196.160,00	2.722.200,00		9.918.360,00
15 122	Administração Geral	3.500.000,00			3.500.000,00
15 122 0021	Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas	3.500.000,00			3.500.000,00
15 271	Previdência Básica		202.000,00		202.000,00
15 271 0002	Gestão Administrativa		202.000,00		202.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	2.040.660,00	1.003.500,00		3.044.160,00
15 451 0014	Melhoria da Habitabilidade	2.035.660,00	716.500,00		2.752.160,00
15 451 0021	Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas	5.000,00	287.000,00		292.000,00
15 452	Serviços Urbanos	1.628.500,00	1.516.700,00		3.145.200,00
15 452 0002	Gestão Administrativa	1.628.500,00	1.516.700,00		3.145.200,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	27.000,00			27.000,00
15 541 0014	Melhoria da Habitabilidade	27.000,00			27.000,00
17	Saneamento	3.280.850,00			3.280.850,00
17 122	Administração Geral	1.531.000,00			1.531.000,00
17 122 0002	Gestão Administrativa	1.531.000,00			1.531.000,00
17 271	Previdência Básica	45.000,00			45.000,00
17 271 0002	Gestão Administrativa	45.000,00			45.000,00
17 452	Serviços Urbanos	600.000,00			600.000,00
17 452 0014	Melhoria da Habitabilidade	600.000,00			600.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.104.850,00			1.104.850,00
17 512 0014	Melhoria da Habitabilidade	1.104.850,00			1.104.850,00
18	Gestão Ambiental	2.442.871,00			2.442.871,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00			5.000,00
18 512 0013	Defesa Ambiental e Organização da Cidade	5.000,00			5.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	2.373.871,00			2.373.871,00
18 541 0013	Defesa Ambiental e Organização da Cidade	2.000.000,00			2.000.000,00
18 541 0021	Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas	373.871,00			373.871,00
18 542	Controle Ambiental	64.000,00			64.000,00
18 542 0013	Defesa Ambiental e Organização da Cidade	64.000,00			64.000,00
20	Agricultura	2.523.200,00	10.000,00		2.533.200,00
20 122	Administração Geral	2.122.700,00			2.122.700,00
20 122 0002	Gestão Administrativa	2.122.700,00			2.122.700,00
20 271	Previdência Básica	101.500,00			101.500,00
20 271 0002	Gestão Administrativa	101.500,00			101.500,00
20 601	Promoção da Produção Vegetal	32.000,00	10.000,00		42.000,00
20 601 0013	Defesa Ambiental e Organização da Cidade	32.000,00	10.000,00		42.000,00
20 606	Extensão Rural	267.000,00			267.000,00
20 606 0012	Desenvolvimento Agropecuário	67.000,00			67.000,00
20 606 0021	Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas	200.000,00			200.000,00
22	Indústria	2.863.300,00			2.863.300,00
22 122	Administração Geral	117.800,00			117.800,00
22 122 0002	Gestão Administrativa	117.800,00			117.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

Página 4

Lei: 000, Data: 07/10/2024

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
22 271	Previdência Básica	15.000,00			15.000,00
22 271 0002	Gestão Administrativa	15.000,00			15.000,00
22 451	Infra-Estrutura Urbana	2.719.500,00			2.719.500,00
22 451 0020	Apoio ao Desenvolvimento Industrial no Município	2.719.500,00			2.719.500,00
22 662	Produção Industrial	11.000,00			11.000,00
22 662 0020	Apoio ao Desenvolvimento Industrial no Município	11.000,00			11.000,00
23	Comércio e Serviços	80.600,00			80.600,00
23 271	Previdência Básica	1.500,00			1.500,00
23 271 0002	Gestão Administrativa	1.500,00			1.500,00
23 692	Comercialização	10.000,00			10.000,00
23 692 0006	Geração de Trabalho, Emprego e Renda	10.000,00			10.000,00
23 695	Turismo	69.100,00			69.100,00
23 695 0002	Gestão Administrativa	59.500,00			59.500,00
23 695 0010	Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo	9.600,00			9.600,00
25	Energia	232.000,00	919.900,00		1.151.900,00
25 451	Infra-Estrutura Urbana	232.000,00	919.900,00		1.151.900,00
25 451 0014	Melhoria da Habitabilidade	232.000,00	919.900,00		1.151.900,00
26	Transporte	6.925.100,00	185.800,00		7.110.900,00
26 271	Previdência Básica	52.500,00			52.500,00
26 271 0002	Gestão Administrativa	52.500,00			52.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	6.872.600,00	185.800,00		7.058.400,00
26 782 0002	Gestão Administrativa	2.512.600,00	21.000,00		2.533.600,00
26 782 0011	Infraestrutura em Transporte Rodoviário	4.360.000,00	164.800,00		4.524.800,00
27	Desporto e Lazer	922.200,00			922.200,00
27 271	Previdência Básica	30.000,00			30.000,00
27 271 0002	Gestão Administrativa	30.000,00			30.000,00
27 812	Desporto Comunitário	792.200,00			792.200,00
27 812 0002	Gestão Administrativa	585.700,00			585.700,00
27 812 0009	Desenvolvimento do Desporto e do Lazer	206.500,00			206.500,00
27 813	Lazer	100.000,00			100.000,00
27 813 0009	Desenvolvimento do Desporto e do Lazer	100.000,00			100.000,00
28	Encargos Especiais	1.500.000,00	3.500,00		1.503.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.500.000,00	3.500,00		1.503.500,00
28 846 0000	Operações Especiais	1.500.000,00	3.500,00		1.503.500,00
99	Reserva de Contingência	1.075.640,00			1.075.640,00
99 999	Reserva de Contingência	1.075.640,00			1.075.640,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	1.075.640,00			1.075.640,00
TOTAL		55.498.971,00	52.691.113,00	0,00	108.190.084,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99


Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 08
Página 5

Lei: 000, Data: 07/10/2024

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
--------	---------------	-----------	-----------	---------------	-------


DELOIR JOSÉ DE MORAIS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Orgão:	01 01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO	Valor
Função	01	Legislativa	3.582.000,00
Orgão:	02 02	Gabinete do Prefeito	Valor
Função	04	Administração	1.960.100,00
Função	06	Segurança Pública	120.000,00
Orgão:	02 03	Secretaria Municipal de Administração	Valor
Função	04	Administração	6.321.850,00
Orgão:	02 04	Secretaria Municipal de Finanças	Valor
Função	04	Administração	2.250.250,00
Função	28	Encargos Especiais	1.503.500,00
Orgão:	02 05	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Valor
Função	15	Urbanismo	9.918.360,00
Função	17	Saneamento	3.280.850,00
Função	22	Indústria	2.719.500,00
Função	25	Energia	1.151.900,00
Função	26	Transporte	7.110.900,00
Orgão:	02 06	Secretaria Municipal de Saúde	Valor
Função	10	Saúde	21.542.323,00
Orgão:	02 07	Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor
Função	08	Assistência Social	2.898.120,00
Orgão:	02 08	Secretaria Municipal de Educação	Valor
Função	12	Educação	33.463.320,00
Orgão:	02 09	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	Valor
Função	13	Cultura	1.595.100,00
Função	23	Comércio e Serviços	70.600,00
Função	27	Desporto e Lazer	922.200,00
Orgão:	02 10	Secretaria Municipal de Comunicação	Valor
Função	04	Administração	372.500,00
Orgão:	02 11	Secretaria Municipal de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	Valor
Função	04	Administração	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

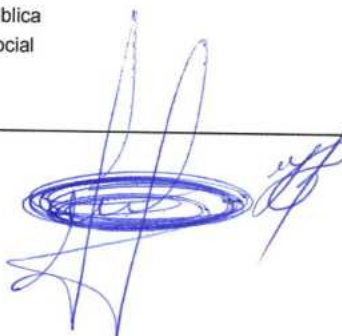
Orgão:			Valor
02 11	Secretaria Municipal de Agric., Pecuária e Meio Ambiente		
Função	18	Gestão Ambiental	2.442.871,00
Função	20	Agricultura	2.533.200,00
Orgão:	02 12	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Valor
Função	22	Indústria	143.800,00
Função	23	Comércio e Serviços	10.000,00
Orgão:	02 13	Secretaria de Planejamento e Desenv. Institucional	Valor
Função	04	Administração	901.200,00
Orgão:	02 90	Reserva de Contingência	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	1.075.640,00
TOTAL GERAL			108.190.084,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO	3.582.000,00
02 02	Gabinete do Prefeito	2.080.100,00
02 03	Secretaria Municipal de Administração	6.321.850,00
02 04	Secretaria Municipal de Finanças	3.753.750,00
02 05	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	24.181.510,00
02 06	Secretaria Municipal de Saúde	21.542.323,00
02 07	Secretaria Municipal de Assistência Social	2.898.120,00
02 08	Secretaria Municipal de Educação	33.463.320,00
02 09	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	2.587.900,00
02 10	Secretaria Municipal de Comunicação	372.500,00
02 11	Secretaria Municipal de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	5.276.071,00
02 12	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	153.800,00
02 13	Secretaria de Planejamento e Desenv. Institucional	901.200,00
02 90	Reserva de Contingência	1.075.640,00
TOTAL		108.190.084,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	3.582.000,00
04	Administração	12.105.900,00
06	Segurança Pública	120.000,00
08	Assistência Social	2.898.120,00
10	Saúde	21.542.323,00
12	Educação	33.463.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09


Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO


(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

13	Cultura	1.595.100,00
15	Urbanismo	9.918.360,00
17	Saneamento	3.280.850,00
18	Gestão Ambiental	2.442.871,00
20	Agricultura	2.533.200,00
22	Indústria	2.863.300,00
23	Comércio e Serviços	80.600,00
25	Energia	1.151.900,00
26	Transporte	7.110.900,00
27	Desporto e Lazer	922.200,00
28	Encargos Especiais	1.503.500,00
99	Reserva de Contingência	1.075.640,00
TOTAL		108.190.084,00



DELOIR JOSÉ DE MORAIS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 1

Lei: 000, Data: 07/10/2024

1 FUNDO M. SAUDE-FUNDO M. SAUDE

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1121.50.0.8.00.00.00	Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria - Juros D. Ativa	200,00
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 632	1.500,00
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 500 - 1002	600.000,00
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 659	15.000,00
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 621	60.000,00
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 601	4.500,00
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 600	100.000,00
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 631	1.500,00
1121.50.0.7.00.00.00	Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria - Multa D. Ativa	50,00
1121.50.0.6.00.00.00	Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria - Juros	100,00
1121.50.0.5.00.00.00	Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria - Multa	200,00
1121.50.0.3.00.00.00	Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria - D. Ativa	1.000,00
1121.50.0.1.00.00.00	Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria	8.000,00
1114.51.1.8.01.00.00	ISSQN - Juros Divida Ativa - Saude	1.700,00
1114.51.1.7.01.00.00	ISSQN - Multas Divida Ativa - Saude	1.190,00
1114.51.1.6.02.00.00	ISSQN - Simples Nacional - Juros - Saude	2.550,00
1713.50.4.1.00.00.00	Transferencia do SUS - Assistencia Farmaceutica	45.000,00
1723.50.0.1.00.00.00	Atencao Primaria - Cofinanciamento	240.000,00
1721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Saude	76.500,00
1721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saude	340.000,00
1721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saude	8.500.000,00
1713.50.9.1.00.00.00	Transferencia do SUS - Media e Alta Complexidade	165.000,00
1713.50.5.1.00.00.00	Transferencia do SUS - Gestao do SUS	5.000,00
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 605	250,00
1713.50.3.1.00.00.00	Transferencia do SUS - Agentes de Combate a Endemias	102.000,00
1713.50.3.1.00.00.00	Transferencia do SUS - Vigilancia em Saude	90.000,00
1713.50.1.1.00.00.00	Transferencia do SUS - Agentes Comunitarios de Saude	678.000,00
1713.50.1.1.00.00.00	Transferencia do SUS - Atencao Primaria	1.500.000,00
1711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Saude	680.000,00
1711.51.1.1.00.00.00	Cota Parte FPM LC/198 - Saude	7.650,00
1723.50.0.1.00.00.00	PAICI - Apoio e Desenvolvimento Consorcios	42.420,00
1911.01.0.1.00.00.00	Multas Especifica Sanitaria	1.000,00
1112.50.0.5.00.00.00	IPTU - Multas - Saude	935,00
1112.50.0.3.00.00.00	IPTU - Divida Ativa - Saude	22.100,00
1112.50.0.1.00.00.00	IPTU - Saude	221.000,00
1723.50.0.1.00.00.00	Programa Regionalizacao	18.000,00
1723.50.0.1.00.00.00	Farmacia Basica - Cofinanciamento	19.000,00
1112.50.0.6.00.00.00	IPTU - Juros - Saude	255,00
1911.01.0.3.00.00.00	Multas Especifica Sanitaria - D. Ativa	5.000,00
1911.01.0.5.00.00.00	Multas Especifica Sanitaria - Multa	50,00
1911.01.0.6.00.00.00	Multas Especifica Sanitaria - Juros	50,00
1911.01.0.7.00.00.00	Multas Especifica Sanitaria - Multa D. Ativa	500,00
1911.01.0.8.00.00.00	Multas Especifica Sanitaria - Juros D. Ativa	2.000,00
9310.00.0.0.00.00.00	(-) IPTU - Saude	-19.550,00
1114.51.1.6.01.00.00	ISSQN - Juros - Saude	255,00
1113.03.4.1.00.00.00	IRRF Outros Rendimentos - Saude	54.400,00
1114.51.1.5.02.00.00	ISSQN - Simples Nacional - Multas - Saude	5.950,00
1114.51.1.5.01.00.00	ISSQN - Multas - Saude	5.440,00
1114.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Divida Ativa - Saude	11.900,00
1114.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Simples Nacional - Saude	204.000,00
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Saude	1.700.000,00
1112.50.0.7.00.00.00	IPTU - Multa Divida Ativa - Saude	2.550,00
1113.03.1.1.00.00.00	IRRF - Saude	544.000,00
1112.53.0.6.00.00.00	ITBI - Juros - Saude	34,00
1112.53.0.5.00.00.00	ITBI - Multas - Saude	294,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 2

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

1 FUNDO M. SAUDE-FUNDO M. SAUDE**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1112.53.0.1.00.00.00	ITBI - Saude	425.000,00
1112.50.0.8.00.00.00	IPTU - Juros Divida Ativa - Saude	5.100,00
	Recursos Próprios do Municipio	2.546.750,00
TOTAL		19.045.323,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.271.0002.2043.000	Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal	10.000,00
10.271.0002.2044.000	Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD	45.000,00
10.271.0002.2045.000	Gerenciamento das Atividades da Academia da Saúde	1.000,00
10.271.0002.2115.000	Gerenciamento das Atividades - UBS "Jonas Pinheiro"	216.000,00
10.271.0002.2034.000	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	81.000,00
10.122.0002.2034.000	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	941.700,00
10.122.0004.1024.000	Construção e/ou Estruturação das Unidades da Gestão do SUS	22.000,00
10.122.0004.1027.000	Assistência à Saúde para Pessoas Privadas de Liberdade	30.000,00
10.122.0004.2041.000	Conselho Municipal de Saúde	10.500,00
10.128.0004.2033.000	Educação Permanente em Saúde	27.000,00
10.271.0002.2042.000	Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialidades	40.000,00
10.271.0002.2035.000	Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família	160.000,00
10.271.0002.2037.000	Assistência Farmacêutica Básica	4.500,00
10.271.0002.2038.000	Gerenciamento do Hospital Municipal	400.000,00
10.271.0002.2039.000	Gerenciamento das Atividades da Vigilância Sanitária	15.000,00
10.271.0002.2040.000	Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM	40.000,00
04.123.0002.2020.000	Pagamentos de Despesas Bancárias	3.000,00
10.302.0002.2044.000	Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD	630.500,00
10.305.0002.2040.000	Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM	448.500,00
10.304.0004.1025.000	Estruturação da Vigilância Sanitária	16.075,00
10.304.0002.2039.000	Gerenciamento das Atividades da Vigilância Sanitária	144.300,00
10.303.0002.2037.000	Assistência Farmacêutica Básica	573.400,00
10.302.0004.2046.000	Manutenção dos Serviços Especializados Hospitalares e Ambulatoriais	1.000.000,00
10.302.0004.2036.000	Consórcio Intermunicipal de Saúde	143.920,00
10.302.0004.1023.000	Construção e/ou Estruturação das Unidades de Atenção Especializada	101.000,00
10.301.0002.2035.000	Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Família	2.882.800,00
10.302.0002.2043.000	Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal	613.000,00
10.302.0002.2042.000	Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialidades	950.300,00
10.302.0002.2038.000	Gerenciamento do Hospital Municipal	7.676.653,00
10.302.0002.1091.000	Auxílio Financeiro aos Portadores de Doença Renal Crônica	14.400,00
10.301.0004.1022.000	Construção e/ou Estruturação das Unidades de Atenção Primária	124.500,00
10.301.0002.2115.000	Gerenciamento das Atividades - UBS "Jonas Pinheiro"	1.554.700,00
10.301.0002.2045.000	Gerenciamento das Atividades da Academia da Saúde	108.500,00
10.305.0004.1026.000	Estruturação das Atividades VIEP e VIAM	16.075,00
TOTAL		19.045.323,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 3

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

2 FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL-FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1729.51.0.1.00.00.00	FEAS - Auxílio	33.120,00
1729.51.0.1.00.00.00	FUPIS - Fundo Partilhado de Investimento Social	4.500,00
1716.50.0.1.00.00.00	Outras Transferencias do FNAS	10.000,00
1716.50.0.1.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	35.000,00
1716.50.0.1.00.00.00	Piso Básico Fixo	55.000,00
1716.50.0.1.00.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	70.000,00
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 661	5.000,00
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 660	12.000,00
1729.51.0.1.00.00.00	FEAS - Transferência Fundo a Fundo	50.000,00
	Recursos Próprios do Município	2.034.100,00
	TOTAL	2.308.720,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.333.0007.2064.000	Qualificação Profissional Socioassistencial	2.500,00
08.244.0007.2062.000	Realização de Eventos de Assistência Social	13.200,00
08.244.0007.2065.000	Gerenciamento das Atividades do Conselho Municipal da Assistência Social	20.200,00
08.244.0007.2067.000	Execução dos Recursos do Fundo Partilhado de Investimento Social	4.500,00
08.244.0007.2061.000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	9.500,00
08.271.0002.2063.000	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistência Social	55.000,00
08.271.0002.2066.000	Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CR.	129.500,00
08.244.0002.2066.000	Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CR.	1.243.600,00
08.244.0007.2059.000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	174.300,00
04.123.0002.2020.000	Pagamentos de Despesas Bancárias	100,00
08.122.0002.2063.000	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistência Social	470.100,00
08.244.0007.2060.000	Benefícios Eventuais da Assistência Social	98.120,00
08.244.0007.1021.000	Guarda Mirim "Super Ação"	53.000,00
08.244.0007.2058.000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/BF	35.100,00
	TOTAL	2.308.720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

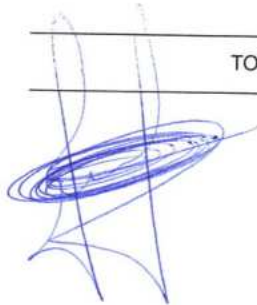
Anexo 10
Página 4
Lei: 000, Data: 07/10/2024

3 FUNDO M. HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FUNDO M. HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
TOTAL		0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.0007.2069.000	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMH	400,00
TOTAL		400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 5

Lei: 000, Data: 07/10/2024

4 FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
TOTAL		0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.243.0002.2071.000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada	90.000,00
08.271.0002.2071.000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada	22.000,00
08.271.0002.2068.000	Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolescente	30.000,00
08.243.0007.2070.000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	26.500,00
08.122.0002.2071.000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada	86.000,00
08.243.0002.2068.000	Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolescente	334.600,00
TOTAL		589.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 6

Lei: 000, Data: 07/10/2024

5 FUNDEB-FUNDEB

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fonte 540	140.000,00
1751.50.0.1.00.00.00	Fundeb - 70% Professores	14.500.000,00
	Recursos Próprios do Municipio	484.000,00
TOTAL		15.124.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.271.0002.2112.000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola	175.000,00
12.365.0002.2112.000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Pré-Escola	1.535.000,00
12.365.0002.2111.000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Creche	3.985.000,00
12.361.0002.2116.000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB - EJA	160.000,00
12.361.0002.2086.000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70%	7.844.000,00
12.271.0002.2116.000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB - EJA	25.000,00
12.271.0002.2086.000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70%	900.000,00
12.271.0002.2111.000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB 70% - Creche	500.000,00
TOTAL		15.124.000,00



DEOLIR JOSÉ DE MORAIS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99



Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 1

**DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, Lei: 000, Data: 07/10/2024
EM TERMOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

(Inc. III, § 2º, Art. 2º)

Programana	Obras	Outros Investimentos	Outras Despesas de Capital	Despesas Correntes	Reserva de Contingência	T o t a l
0000 Operações Especiais	0,00	0,00	0,00	2.223.500,00	0,00	2.223.500,00
0001 Ação Legislativa	221.850,00	300.000,00	0,00	3.060.150,00	0,00	3.582.000,00
0002 Gestão Administrativa	0,00	466.000,00	0,00	67.967.223,00	0,00	68.433.223,00
0004 Fortalecimento do SUS	2.578.000,00	201.650,00	0,00	1.211.420,00	0,00	3.991.070,00
0005 Educação com Qualidade Social	0,00	1.000,00	0,00	690.000,00	0,00	691.000,00
0006 Geração de Trabalho, Emprego e Renda	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0007 Cidadania para Todos	0,00	21.100,00	0,00	416.220,00	0,00	437.320,00
0008 Valorização e Promoção da Cultura	0,00	11.000,00	0,00	1.110.500,00	0,00	1.121.500,00
0009 Desenvolvimento do Desporto e do Lazer	0,00	0,00	0,00	306.500,00	0,00	306.500,00
0010 Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiv	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
0011 Infraestrutura em Transporte Rodoviário	3.005.000,00	0,00	0,00	1.519.800,00	0,00	4.524.800,00
0012 Desenvolvimento Agropecuário	0,00	15.000,00	5.000,00	47.000,00	0,00	67.000,00
0013 Defesa Ambiental e Organização da Cidade	10.000,00	5.000,00	0,00	2.096.000,00	0,00	2.111.000,00
0014 Melhoria da Habitabilidade	4.525.010,00	600.000,00	0,00	510.900,00	0,00	5.635.910,00
0018 Alimentação Escolar e Educação Alimentar	0,00	0,00	0,00	1.249.000,00	0,00	1.249.000,00
0019 Transporte Escolar Municipal	0,00	0,00	0,00	1.790.850,00	0,00	1.790.850,00
0020 Apoio ao Desenvolvimento Industrial no Municípi	2.719.500,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	2.730.500,00
0021 Melhoria da Infraestrutura em Obras públicas	4.105.000,00	4.084.671,00	0,00	0,00	0,00	8.189.671,00
0022 Ação de melhorias das atividades administrativas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9999 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.640,00	1.075.640,00
TOTAL	17.164.360,00	5.705.421,00	15.000,00	84.229.663,00	1.075.640,00	108.190.084,00


BELOIR JOSÉ DE MORAIS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, Art. 22º)

Página 1

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada				Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025	
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.						
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	13.178.555,07	16.344.998,37	10.050.083,68	10.367.103,98	20.382.694,00	
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	559.169,15	1.660.303,03	1.428.365,48	571.848,84	870.000,00	
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	964.159,79	5.562.872,15	108.850,85	111.703,67	3.253.900,00	
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	1.151.453,30	1.432.489,42	1.020.451,50	1.138.514,13	2.133.350,00	
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.993.655,98	91.029.718,26	59.300.991,96	62.060.037,75	94.162.040,00	
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.108.826,91	1.209.975,95	727.994,12	751.581,10	1.086.100,00	
	Sub Total	88.955.820,20	117.240.357,18	72.636.737,59	75.000.789,47	121.888.084,00	
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL						
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	596.891,58	370.938,88	200.000,00	150.000,00	621.000,00	
2300.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	18.802,74	13.504,89	12.917,50	13.336,03	5.000,00	
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.541.474,84	4.874.730,59		15.772.936,31		
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				15.772.936,32		
	Sub Total	4.157.169,16	5.259.174,36	212.917,50	31.709.208,66	626.000,00	
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)						
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS						
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada				Receita Prevista	
		2021	2022	2023	2024	2025	
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA						
9100.00.0.0	(R) RENUNCIA				-54.517,68		
9300.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS					-115.000,00	
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-11.183.985,24	-13.599.512,03	-8.934.879,74	-9.169.852,16	-14.209.000,00	
	Sub Total	-11.183.985,24	-13.599.512,03	-8.934.879,74	-9.224.369,84	-14.324.000,00	
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS						
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		81.929.004,12	108.900.019,51	63.914.775,35	97.485.628,29	108.190.084,00	

DELOIR JOSÉ DE MORAIS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025


Quadro 10


EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Lei: 000, Data: 07/10/2024

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2023	Fixada 2024	Prevista 2025
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.765.719,95	32.734.937,58	43.766.540,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.015.667,67	25.847.554,14	40.463.123,00
	Sub Total	56.781.387,62	58.582.491,72	84.229.663,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	6.364.239,98	38.113.739,01	22.869.781,00
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	130.000,00	15.000,00
	Sub Total	6.494.239,98	38.243.739,01	22.884.781,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	639.147,75	659.397,56	1.075.640,00
	Sub Total	639.147,75	659.397,56	1.075.640,00
	TOTAL	63.914.775,35	97.485.628,29	108.190.084,00


DELOIR JOSÉ DE MORAIS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 1

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER:	01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
ORGÃO:	01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 2

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAM
ORGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Setor político e competência nas áreas de relacionamento com o Poder Legislativo Lei 327 de 30 de maio de 2.007

Orientação e Fiscalização orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial. Lei 338 de 19 de outubro de 2.007

Superintender os serviços jurídicos e administrativos da Procuradoria Geral do Município; Representar o município em qualquer juízo ou instância, de caráter civil, trabalhista, de acidente de trabalho, falimentar ou especial, nas ações em que o mesmo for parte, autor ou réu assistente ou oponente; receber pessoalmente as citações relativas a quaisquer ações ajuizadas contra o município em que seja interessado. Lei 510 de 6 de março de 2.012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 3

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAM
ORGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Adotar Técnicas de planejamento, coordenação, descentralização, desconcentração e controle. Lei 327 de 30 de maio de 2007.

Cuidar dos assuntos relacionados com os servidores do órgão Executivo Municipal. Lei 327 de 30 de maio de 2007.

Coordenar, suas divisões: Divisão de Compras, executar os serviços administrativo de compras; Divisão de Patrimônio, inventariar, tombar e manter controle de bens patrimoniais. Lei 327 de 30 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 4

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAM
ORGÃO: 04 Secretaria Municipal de Finanças

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Coordenar, Orientar as divisões: Divisão de Contabilidade, Analisar e Orientar a Escrituração a Operação de Gestão e levantamento dos balancetes e balanço anual; Divisão de Orçamento: Verificar a inserção em dívida ativa dos contribuintes, analisar e orientar contabilmente todos os documentos, auxiliar na análise econômica-financeira e patrimonial. Lei 327 de 30 de maio de 2007.

Cumprir atribuições de sua competência, nos termos do código tributário Municipal. Lei 327 de 30 de maio de 2007.

Orientar, executar, planejar, organizar, e manter atualizado os arquivos e dados cadastrais de imóveis, a indústria, comercio e serviços, receber e analisar as declarações fiscais de contribuintes. Lei 327 de 30 de maio de 2007.

Receber, guardar e movimentar dinheiro, valores e títulos do município ou a ele conferidos, a título de consignação, caução ou fiança, executar outras tarefas correlatas. Lei 327 de 30 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 5

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAM
ORGÃO: 05 Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Planejar a construção de estradas, caminhos vicinais, pontes e pontilhões; efetuar o patrolamento, empedramento e colocação de bueiros em rodovias do município, mantendo a conservação, e executar outras atividades afins.

Lei 327 de 30 de maio de 2007.

Implementar o plano de urbanização do município, organizar a coleta de lixo domiciliar, poda de arvores, controlar e fiscalizar a limpeza publica, responsabilizar-se pela manutenção, guarda e distribuição do material e equipamentos utilizados, e executar outras atividades afins.

Lei 327 de 30 de maio de 2007.

Controlar e gerenciar a oficina municipal, especialmente no que tange a manutenção de máquinas e veículos, executar outras atividades.

Lei 327 de 30 de maio de 2007.

Coordenar suas divisões: Divisão de água controlar e executar os serviços de abastecimento de agua na zona urbana e rural do município; Divisão de esgoto, controlar e executar os serviços de coleta e tratamento do esgoto, e executar outras tarefas afins.

Lei 327 de 30 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 6

Lei: 000, Data: 07/10/2024

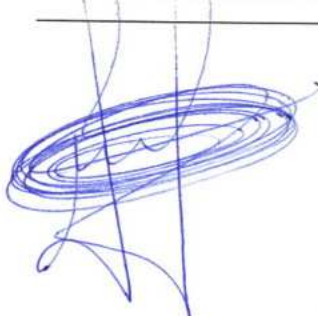
PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAM

ORGÃO: 06 Secretaria Municipal de Saúde

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Assessorar a Sec. Mun. de Saúde, na Elaboração do Plano de Ação para os agentes comunitários de saúde de forma integrada ao Plano Municipal de Saúde e realizar outras tarefas a fins. Lei 327 de 30 de maio de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 7

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAM
ORGÃO: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Definir as prioridades e atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de Assistência Social no âmbito municipal. Lei 327 de 30 de maio de 2007.

Manter e melhorar a qualidade do Fundo Mun dos Direitos das Crianças e Adolescentes, onde prestará serviços de qualidade junto as crianças do nosso Município. Lei 327 de 30 de maio de 2007.

Desenvolver estudos; propor medidas que visem a integração dos assentamentos precários ao tecido urbano, através de programas de regularização fundiária - urbanística e jurídica, e do desenvolvimento de projetos sociais de geração de trabalho, renda e capacitação profissional nestas áreas; a articulação da política habitacional às demais políticas sociais, ambientais e econômicas; a integração da política habitacional á política de desenvolvimento urbano. Lei 327 de 30 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 8

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAM
ORGÃO: 08 Secretaria Municipal de Educação

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Manter e melhorar a qualidade de ensino do município; elaborar plano global de ensino municipal; promover o processo de integração escola-família; executar outras tarefas afins. Lei 327 de 30 de maio de 2007.

Gerenciar recursos creditados no Fundo; acompanhar os censos escolares anuais; executar outras atividades afins. Lei 327 de 30 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 9

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAM
ORGÃO: 09 Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Coordenar e executar promoções culturais, artísticas e cívicas no âmbito municipal; manter intercâmbio cultural regional; realizar outras atividades afins.

Lei 327 de 30 de maio de 2007.

Desenvolver e estimular o desporto em todos os seus aspectos; organizar e estimular a realização de festejos esportivos de caráter local e regional; promover e incentivar atividades ligadas a prática de esportes das diversas modalidades.

Lei 327 de 30 de maio de 2007.

Mantem os locais e áreas verdes de valor histórico e turístico, promover a organização da comunidade, visando seu envolvimento na produção turística e artística; executar outras tarefas afins.

Lei 327 de 30 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 10

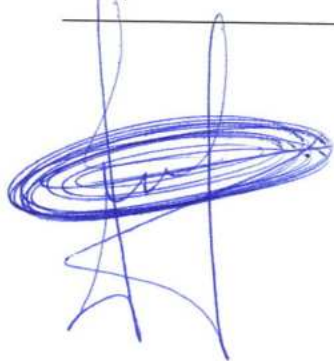
Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAM
ORGÃO: 10 Secretaria Municipal de Comunicação

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Coordenar e executar promoções culturais, artísticas e cívicas no âmbito municipal; articular-se com os organismos congêneres do município ou fora dele, visando o incentivo e difusão das atividades culturais do município. Lei 327 de 30 de maio de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 11

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAM
ORGÃO: 11 Secretaria Municipal de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Programar e executar atividades de assistência e orientação técnica ao pequeno e médio produtor. Lei 327 de 30 de maio de 2007.

Coordenar e orientar suas divisões com relação ao meio ambiente no município. Lei 327 de 30 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 12

Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAM
ORGÃO: 12 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Orientar o meio empresarial a fim de investir no município, através de adequadas políticas financeiras, tributárias e fiscais. Lei 327 de 30 de maio de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 13

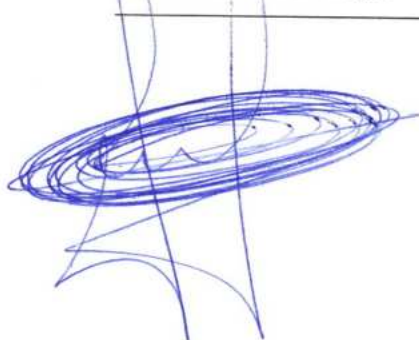
Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAM
ORGÃO: 13 Secretaria de Planejamento e Desenv. Institucional

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Proporcionar ações governamentais que obedecerão ao processo permanente de planejamento, com o fim de integrar os objetivos institucionais dos órgãos e entidades municipais entre si, bem como as ações da união, do estado e regionais, que se relacionem com o desenvolvimento do Município. Lei nº 472 de 12 de julho de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 14


Lei: 000, Data: 07/10/2024

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAM
ORGÃO: 90 Reserva de Contingência


CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Construir exclusivamente recursos do orçamento fiscal da receita Corrente Líquida, destina ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



DEIOIR JOSE DE MORAIS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



IRINEU MÁRCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT
DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E AS
DESPESAS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA,
TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

2025

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	80.000,00	Consignação da Reserva de Contingência	80.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	80.000,00	SUBTOTAL	80.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	300.000,00	Consignação da Reserva de Contingência	300.000,00
Restituição de Tributos a Maior	50.000,00	Redução de despesas decorrentes de contratos e parcerias	50.000,00
Discrepância de Projeções:	300.000,00	Contingenciamento de dotações orçamentárias	300.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	650.000,00	SUBTOTAL	650.000,00
TOTAL	730.000,00	TOTAL	730.000,00

FONTE: SCP - PPA [9.25.1583.77], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO, Data/hora da emissão: 29/NOV/2024 09h e 11m*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 AV VALDIR MASUTTI, 779 W - CNPJ:01614516/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2025

COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO

Página 1

Art.5º Inciso I, LRF

ESPECIFICAÇÃO	LDO	ORÇAMENTO	Variação (%)
	Valor Corrente (a)	Valor Corrente (b)	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	126.859.079,50	108.190.084,00	-14,72
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	118.176.646,31	104.310.184,00	-11,73
Receitas Primárias Correntes	113.985.722,47	104.310.184,00	-8,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.111.067,67	20.267.694,00	-3,99
Transferências Correntes	88.723.547,31	79.953.040,00	-9,89
Demais Receitas Primárias Correntes	4.148.504,27	4.089.450,00	-1,42
Receitas Primárias de Capital	4.190.923,84	0,00	-100,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	111.969.514,10	108.190.084,00	-3,38
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	111.969.514,10	108.190.084,00	-3,38
Despesas Primárias Correntes	88.485.739,65	84.229.663,00	-4,81
Pessoal e Encargos Sociais	45.662.578,65	43.676.540,00	-4,35
Outras Despesas Correntes	42.823.161,00	40.553.123,00	-5,30
Despesas Primárias de Capital	23.483.774,45	22.884.781,00	-2,55
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	10.849.220,46	10.849.220,46	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	6.207.132,21	-3.879.900,00	-8,36
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	6.207.132,21	-3.879.900,00	-8,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.000.295,71	9.000.295,71	0,00

Cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEL	2025
IPCA (% anual)	3,51

Ajustes e Compatibilidade

- Restos a Pagar: Incluímos a linha de pagamento de restos a pagar de despesas primárias para assegurar que esses valores sejam considerados na análise de compatibilidade entre a LOA e a LDO.
- Resultado Primário: O cálculo do Resultado Primário RPPS, foi ajustado para incluir as receitas e despesas primárias conforme detalhado na LDO, garantindo alinhamento total com a LOA.
- Dívida e Resultado Nominal: As projeções da dívida consolidada líquida (DCL) e os juros passivos e ativos foram alinhadas conforme as diretrizes da LDO e refletidas na LOA, assegurando que o resultado nominal seja compatível entre ambos os documentos.

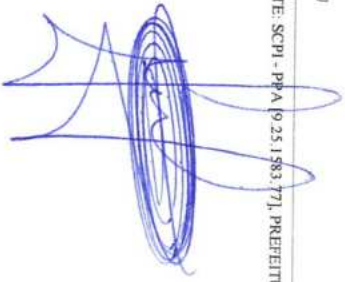
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IP TU	Iscenção	Aposentados/Pensionistas/PCD	6.700,00	6.934,50	7.177,21	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cte. Art. 14, I, da LC 101/2000 A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cte. Art. 14, I, da LC 101/2000
IP TU	Descontos	Município	165.000,00	170.775,00	176.752,13	

R\$ 1,00

FONTE: SCP1 - PPA (9.25.1.583.771), PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO, Data/hora da emissão: 29/NOV/2024 09h e 27m*




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2025

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.77], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO, Data/hora da emissão: 29/NOV/2024 09h e 30m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 V
01614516/0001-99

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 72 **Lei: 000** **Data da Lei: 07/10/2024**

Justificativa: a

Programa: 0000 Operações Especiais

Objetivo: Gerenciamento das Atividades do Departamento de Fiscalização

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação		
1	020801	12	364	1028	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	75.000,00	ALTERAÇÃO	
1	020801	12	367	1029	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	420.000,00	ALTERAÇÃO	
1	020701	12	367	1029	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-205.000,00	ALTERAÇÃO	
1	020404	28	846	0002	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	98.000,00	ALTERAÇÃO	
1	020404	28	846	0001	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	650.000,00	ALTERAÇÃO	
1	020404	28	846	0001	1	750	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	500,00	ALTERAÇÃO	
1	020404	28	846	0001	1	720	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00	ALTERAÇÃO	
								0,00			0,00			0,00			1.041.500,00

Total Financeiro:



Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 72 Lei: 000 Data da Lei: 07/10/2024

Justificativa: a

Programa: 0001 Ação Legislativa

Objetivo: Ação Legislativa

Ações

Situação: ALTERAÇÃO

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
2	010101	01	031	2001	06	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	-2.125.603,18	ALTERAÇÃO
2	010101	01	031	2001	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.978.900,00	ALTERAÇÃO
2	010101	01	031	2001	1	500	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	-22.000,09	ALTERAÇÃO
2	010101	01	031	1033	1	500	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	-124.416,66	ALTERAÇÃO
2	010101	01	031	1031	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	16.125,00	ALTERAÇÃO
2	010101	01	031	2003	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	-350,01	ALTERAÇÃO
2	010101	01	031	1032	1	500	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	ALTERAÇÃO
2	010101	01	031	2002	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	ALTERAÇÃO
2	010101	01	271	2001	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	ALTERAÇÃO
2	010101	01	031	1034	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	-257.026,09	ALTERAÇÃO
2	010101	01	031	1030	1	500	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	30.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:														645.628,97	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 V
01614516/0001-99

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 72 **Lei: 000** **Data da Lei: 07/10/2024**

Justificativa: a

Programa: 0002 **Gestão Administrativa**

Objetivo: Gestão Administrativa

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	020301	04	122	1044	1	759	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-13.086,23	ALTERAÇÃO
1	020202	04	124	2005	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	85.729,13	ALTERAÇÃO
1	020502	15	452	2028	1	500	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	ALTERAÇÃO
1	020502	15	452	2028	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-697.220,62	ALTERAÇÃO
1	020501	15	452	2028	1	500	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-20.000,00	ALTERAÇÃO
1	020201	04	271	2004	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.223,60	ALTERAÇÃO
1	020404	04	271	2019	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.808,58	ALTERAÇÃO
1	020301	04	271	2009	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	59.798,26	ALTERAÇÃO
1	020401	04	271	2015	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-707,30	ALTERAÇÃO
1	020302	04	271	2012	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.268,67	ALTERAÇÃO
1	020303	04	271	2013	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	14.930,90	ALTERAÇÃO
1	020202	04	271	2005	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.484,12	ALTERAÇÃO
1	020203	04	271	2006	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.510,73	ALTERAÇÃO
1	020501	26	271	2022	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-24.422,75	ALTERAÇÃO
1	020503	26	271	2031	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-10.244,64	ALTERAÇÃO
1	020502	15	271	2028	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-267.313,33	ALTERAÇÃO
1	020201	04	122	2004	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	212.869,50	ALTERAÇÃO
1	020301	04	122	2009	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.755.601,26	ALTERAÇÃO
1	020301	04	122	2008	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	ALTERAÇÃO
1	020301	04	122	1044	1	500	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-563.324,34	ALTERAÇÃO
1	020301	04	122	2007	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020401	04	122	2015	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020302	04	122	2012	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	139.527,13	ALTERAÇÃO
1	020302	04	122	2012	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	70.907,94	ALTERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 V
01614516/0001-99

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 72	Lei: 000	Data da Lei: 07/10/2024														
Justificativa: a																
Programa: 0002 Gestão Administrativa																
Objetivo: Gestão Administrativa																
1	020601	10	303	2037	1	621	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-725,36	ALTERAÇÃO
1	020601	10	301	2115	1	600	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	30.200,00	ALTERAÇÃO
1	020601	10	271	2035	1	600	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-211.691,93	ALTERAÇÃO
1	020601	10	303	2037	1	600	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.343,16	ALTERAÇÃO
1	020601	10	302	2038	1	600	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-16.485,48	ALTERAÇÃO
1	020601	10	301	2115	1	604	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	ALTERAÇÃO
1	020504	17	122	2032	1	501	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.900,00	ALTERAÇÃO
1	020404	04	122	2021	1	701	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	ALTERAÇÃO
1	020802	12	365	2111	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	283.700,00	ALTERAÇÃO
1	020802	12	365	2112	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	129.500,00	ALTERAÇÃO
1	020802	12	271	2111	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	12	271	2112	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020802	12	365	2111	1	540	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.985.000,00	ALTERAÇÃO
1	020802	12	365	2112	1	540	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.535.000,00	ALTERAÇÃO
1	020802	12	271	2111	1	540	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00	ALTERAÇÃO
1	020802	12	271	2112	1	540	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	175.000,00	ALTERAÇÃO
1	020801	12	122	1081	1	571	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-1,00	ALTERAÇÃO
1	020903	23	695	2092	1	500	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	8.000,00	ALTERAÇÃO
1	020901	13	392	2089	1	500	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	35.800,00	ALTERAÇÃO
1	021001	04	122	1020	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-15.000,00	ALTERAÇÃO
1	021201	22	122	2103	1	500	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-4.000,00	ALTERAÇÃO
1	020802	12	361	2112	2	543	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-1,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:										0,00	0,00	0,00	0,00	17.378.833,11		

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 V
01614516/0001-99

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 72 **Lei: 000** **Data da Lei: 07/10/2024**

Justificativa: a

Programa: 0004 Fortalecimento do SUS

Objetivo: Fortalecimento do SUS

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020601	10	301	1022	1	500	4	0	0,00	0	0,00	0	0	-20.000,00	ALTERAÇÃO	
1	020601	10	122	2041	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0	0,00	ALTERAÇÃO	
1	020601	10	122	1046	1	500	4	0	0,00	0	0,00	0	0	-1.375.029,29	ALTERAÇÃO	
1	020601	10	305	1026	1	500	4	0	0,00	0	0,00	0	0	1.000,00	ALTERAÇÃO	
1	020601	10	305	1026	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0	-1.000,00	ALTERAÇÃO	
1	020601	10	302	2046	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0	383.453,36	ALTERAÇÃO	
1	020601	10	302	2036	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0	101.000,00	ALTERAÇÃO	
1	020601	10	302	1023	1	500	4	0	0,00	0	0,00	0	0	-249.000,00	ALTERAÇÃO	
1	020601	10	302	2036	1	600	3	0	0,00	0	0,00	0	0	-100.000,00	ALTERAÇÃO	
1	020601	10	301	1022	1	601	4	0	0,00	0	0,00	0	0	3.500,00	ALTERAÇÃO	
1	020601	10	122	1024	1	601	4	0	0,00	0	0,00	0	0	0,00	ALTERAÇÃO	
1	020601	10	304	1025	1	659	4	0	0,00	0	0,00	0	0	0,00	ALTERAÇÃO	
1	020601	10	305	1026	1	659	4	0	0,00	0	0,00	0	0	6.223,40	ALTERAÇÃO	
1	020601	10	122	1024	1	500	4	0	0,00	0	0,00	0	0	6.223,40	ALTERAÇÃO	
1	020601	10	122	1027	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0	2.495.000,00	ALTERAÇÃO	
1	020601	10	302	2036	1	621	3	0	0,00	0	0,00	0	0	6.000,00	ALTERAÇÃO	
Total Financeiro:													0,00	0,00	0,00	1.275.825,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 V
01614516/0001-99

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 72 **Lei: 000** **Data da Lei: 07/10/2024**

Justificativa: a

Programa: 0005 Educação com Qualidade Social
Objetivo: Educação com Qualidade Social

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020801	12	128	2083	1	550	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	120.000,00	INCLUSÃO
1	020801	12	361	2114	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2,00	INCLUSÃO
1	020801	12	365	1136	1	569	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1,00	INCLUSÃO
1	020801	12	128	2083	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-22.000,00	ALTERAÇÃO
1	020801	12	361	2114	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-2,00	ALTERAÇÃO
1	020801	12	361	1047	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	300.000,00	ALTERAÇÃO
1	020801	12	365	1136	1	569	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	999,00	ALTERAÇÃO
								Total Financeiro:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00		

Programa: 0006 Geração de Trabalho, Emprego e Renda

Objetivo: Geração de Trabalho, Emprego e Renda

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021201	22	662	2105	1	500	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-80.000,00	ALTERAÇÃO
1	021201	23	692	1013	1	500	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	ALTERAÇÃO
								Total Financeiro:	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00			

Situação: ALTERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 V
01614516/0001-99

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 72

Lei: 000

Data da Lei: 07/10/2024

Justificativa: a

Programa: 0007 Cidadania para Todos

Objetivo: Cidadania para Todos

Ações

Situação: ALTERAÇÃO

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	020701	08	244	2062	06	661	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00	INCLUSÃO
1	020701	08	244	2061	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-500,00	ALTERAÇÃO
1	020701	08	244	1021	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-1.000,00	ALTERAÇÃO
1	020701	08	244	2060	1	661	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15.190,54	ALTERAÇÃO
1	020701	08	244	2060	1	660	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-9.807,99	ALTERAÇÃO
1	020701	08	244	2062	06	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-8.700,00	ALTERAÇÃO
1	020701	08	244	2062	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	8.200,00	ALTERAÇÃO
1	020703	08	244	2074	1	500	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-100,00	ALTERAÇÃO
1	020703	08	244	2074	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-300,00	ALTERAÇÃO
1	020701	08	244	2067	1	661	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020701	02	244	2067	1	661	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-500,00	ALTERAÇÃO
1	020703	08	244	2069	1	500	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100,00	ALTERAÇÃO
1	020703	08	244	2069	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	300,00	ALTERAÇÃO
1	020701	08	244	2065	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020701	08	244	2059	1	500	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	78.900,00	ALTERAÇÃO
1	020701	08	244	2062	06	661	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-3.000,00	ALTERAÇÃO
1	020701	08	244	2062	1	661	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-3.000,00	ALTERAÇÃO
1	020701	08	244	2067	1	661	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-2.500,00	ALTERAÇÃO
1	020701	08	244	2065	1	660	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	11.500,00	ALTERAÇÃO
1	020701	08	244	2062	1	660	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.500,00	ALTERAÇÃO
1	020701	08	244	2059	1	660	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	46.100,00	ALTERAÇÃO
1	020701	08	244	2058	1	660	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	7.000,00	ALTERAÇÃO
1	020701	08	244	2058	1	660	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	18.000,00	ALTERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 V
01614516/0001-99

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 72 **Lei: 000** **Data da Lei: 07/10/2024**

Justificativa: a

Programa: 0007 Cidadania para Todos
Objetivo: Cidadania para Todos

Situação: ALTERAÇÃO

Total Financeiro: 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 163.382,55

Programa: 0008 Valorização e Promoção da Cultura
Objetivo: Valorização e Promoção da Cultura

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
2	010101	01	392	1031	1	500	3	0	0	0,00	0	0,00	0	0	-16.125,00	ALTERAÇÃO
1	020901	13	392	2093	1	500	3	0	0	0,00	0	0,00	0	0	-21.000,00	ALTERAÇÃO
1	020901	13	392	2094	1	500	3	0	0	0,00	0	0,00	0	0	585,00	ALTERAÇÃO
1	020901	13	392	1006	1	500	3	0	0	0,00	0	0,00	0	0	-74.500,00	ALTERAÇÃO
1	021101	04	392	1010	1	500	3	0	0	0,00	0	0,00	0	0	200.000,00	ALTERAÇÃO
1	020901	13	392	2093	1	500	4	0	0	0,00	0	0,00	0	0	-4.830,00	ALTERAÇÃO
1	020901	13	392	2088	1	500	3	0	0	0,00	0	0,00	0	0	412.500,00	ALTERAÇÃO
1	020901	13	392	1005	1	500	3	0	0	0,00	0	0,00	0	0	25.323,63	ALTERAÇÃO
1	020901	13	392	1004	1	500	3	0	0	0,00	0	0,00	0	0	-86.000,00	ALTERAÇÃO
1	020901	13	392	1006	1	500	4	0	0	0,00	0	0,00	0	0	-9.904,84	ALTERAÇÃO
								Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00	426.048,79	



Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 72 **Lei: 000** **Data da Lei: 07/10/2024**

Justificativa: a

Programa: 0009 Desenvolvimento do Desporto e do Lazer

Objetivo: Desenvolvimento do Desporto e do Lazer

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020902	27	812	2090	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-37.556,93	ALTERAÇÃO
1	020903	27	813	1068	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	ALTERAÇÃO
1	020902	27	812	1067	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	73.000,00	ALTERAÇÃO
1	020902	27	812	1003	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	17.268,61	ALTERAÇÃO

Total Financeiro: 0,00

152.711,68

Programa: 0010 Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo

Objetivo: Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020903	23	695	2095	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	6.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro: 0,00

6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 V
01614516/0001-99

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 72 **Lei: 000** **Data da Lei: 07/10/2024**

Justificativa: a

Programa: 0011 **Infraestrutura em Transporte Rodoviário**
Objetivo: Infraestrutura em Transporte Rodoviário

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020501	26	782	2024	1	711	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	160.300,00	INCLUSÃO
1	020501	26	782	2026	1	759	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-868.000,00	ALTERAÇÃO
1	020501	26	782	1080	1	501	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020501	26	782	1080	1	701	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020501	26	782	1057	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	ALTERAÇÃO
1	020501	26	782	2026	1	759	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-9.000,00	ALTERAÇÃO
1	020501	26	782	2024	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	850.000,00	ALTERAÇÃO
1	020501	26	782	2026	1	500	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-2.000,00	ALTERAÇÃO
1	020501	26	782	2023	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00	ALTERAÇÃO
1	020501	26	782	2023	1	500	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00	ALTERAÇÃO
1	020501	26	782	2025	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	310.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.300,00		

Programa: 0012 **Desenvolvimento Agropecuário**

Objetivo: Desenvolvimento Agropecuário

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	021101	20	606	2102	1	500	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-45.000,00	ALTERAÇÃO
1	021101	20	606	2102	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-85.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-130.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 V

01614516/0001-99

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 72 **Lei: 000** **Data da Lei: 07/10/2024**

Justificativa: a

Programa: 0013 Defesa Ambiental e Organização da Cidade

Objetivo: Defesa Ambiental e Organização da Cidade

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021102	20	601	1011	1	759	3	0	0,00	0	0,00	0	0	-20.714,25	ALTERAÇÃO
1	021102	20	601	1011	1	753	3	0	0,00	0	0,00	0	0	-4.855,67	ALTERAÇÃO
1	021102	20	601	1011	1	501	4	0	0,00	0	0,00	0	0	-56.074,14	ALTERAÇÃO
1	021102	18	512	1012	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0	-45.000,00	ALTERAÇÃO
1	021102	18	541	2098	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0	1.400.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.273.355,94	

Programa: 0014 Melhoria da Habitabilidade

Objetivo: Melhoria da Habitabilidade

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	020502	25	451	2029	1	751	3	0	0,00	0	0,00	0	0	-161.500,00	ALTERAÇÃO
1	020502	25	451	2029	1	751	4	0	0,00	0	0,00	0	0	489.871,21	ALTERAÇÃO
1	020502	15	451	1151	1	500	4	0	0,00	0	0,00	0	0	-2.623.600,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	-2.295.228,79	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
AV VALDIR MASUTTI, 779 V
01614516/0001-99

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 72 **Lei: 000** **Data da Lei: 07/10/2024**

Justificativa: a

Programa: 0018 Alimentação Escolar e Educação Alimentar
Objetivo: Alimentação Escolar e Educação Alimentar

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020801	12	306	2084	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15.740,00	ALTERAÇÃO
1	020801	12	306	2075	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-62.500,00	ALTERAÇÃO
1	020801	12	306	2084	1	552	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-32.240,00	ALTERAÇÃO
1	020801	12	306	2110	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	40.000,00	ALTERAÇÃO
1	020801	12	306	2109	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	150.000,00	ALTERAÇÃO
1	020801	12	306	2110	1	552	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	ALTERAÇÃO
1	020801	12	306	2109	1	552	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	ALTERAÇÃO
								Total Financeiro:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00		

Programa: 0019 Transporte Escolar Municipal
Objetivo: Transporte Escolar Municipal

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020801	12	361	2076	1	550	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	145.409,88	ALTERAÇÃO
1	020801	12	361	2076	1	571	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	374.593,73	ALTERAÇÃO
1	020801	12	361	2076	1	553	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	57.351,81	ALTERAÇÃO
1	020801	12	361	2076	1	599	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-58.786,36	ALTERAÇÃO
1	020801	12	361	2076	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	178.254,19	ALTERAÇÃO
1	020801	12	361	1127	1	569	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
								Total Financeiro:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696.823,25		



Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 72 **Lei: 000** **Data da Lei: 07/10/2024**
Justificativa: a
Programa: 0020 Apoio ao Desenvolvimento Industrial no Município
Objetivo: Apoio ao Desenvolvimento Industrial no Município

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	021201	22	662	2105	1	500	3	0	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	ALTERAÇÃO
								Total Financeiro:	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00		



Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 72

Lei: 000

Data da Lei: 07/10/2024

Justificativa: a

Programa: 0021

Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas

Objetivo: Melhoria da Infraestrutura em Obras publicas

Situação: ALTERAÇÃO

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1	020903	15	122	1043	1	500	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	750.000,00	INCLUSÃO
1	020502	15	451	1007	1	720	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	287.000,00	INCLUSÃO
1	020801	26	122	1041	1	711	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020502	15	122	1039	1	759	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-154.983,77	ALTERAÇÃO
1	020902	27	813	1042	1	500	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020801	12	361	1009	1	500	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.844.506,84	ALTERAÇÃO
1	020801	26	122	1041	1	500	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020502	15	122	1040	1	500	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020903	26	451	1045	1	500	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020903	15	122	1043	1	753	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-2.000.000,00	ALTERAÇÃO
1	020502	15	122	1040	1	753	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020502	15	122	1039	1	753	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020502	15	122	1039	1	704	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020502	15	122	1039	1	720	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-145.016,23	ALTERAÇÃO
1	020903	15	122	1043	1	501	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020502	15	451	1007	1	759	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	ALTERAÇÃO
1	020903	15	122	1043	1	500	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-30.000,00	ALTERAÇÃO
1	020502	15	122	1039	1	500	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-750.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:														301.506,84	



Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 72 **Lei: 000** **Data da Lei: 07/10/2024**

Justificativa: a

Programa: 0022 Ação de melhorias das atividades administrativas/Tributárias e Fi **Situação: ALTERAÇÃO**
Objetivo: Ação de melhorias das atividades administrativas/Tributárias e Fiscais

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	020403	04	123	1019	1	753	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	INCLUSÃO
1	020403	04	123	1018	1	753	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	INCLUSÃO
1	020403	04	123	1019	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	ALTERAÇÃO
1	020403	04	123	1018	1	500	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-5.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro: 0,00

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Objetivo: Reserva de Contingência

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação	
1	029099	99	999	9999	1	500	9	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	404.427,52	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:	0,00			0,00			404.427,52		

Situação: ALTERAÇÃO

Total Financeiro: 0,00